



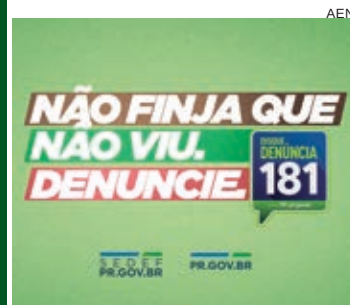
Sem discutir a meta da inflação, reunião do CMN foi “tranquila”

A esperada primeira reunião do CMN (Conselho Monetário Nacional) neste início de governo Lula, ontem (16), foi rápida, “tranquila” e não teve a meta de inflação na pauta. O primeiro encontro do colegiado formado pelos ministros Fernando Haddad (Fazenda), Simone Tebet (Planejamento), e pelo presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, foi cercada de grande expecta-

tiva pelo clima formado pelas críticas de Lula a Campos Neto. A reunião oficial do colegiado durou menos de 30 minutos e aprovou o balanço com resultado negativo do Banco Central, a regulamentação de confederações e atualização de regras para bancos, porém, o almoço que reuniu Haddad, Tebet e Campos Neto foi de mais de duas horas.

Economia 6

CARNAVAL



Governo reforça proteção à criança e fortalece canais de denúncias

Geral 2

“PRÓ-CATADOR”
Programa Sustentar, de Cascavel, antecipa ações do novos decreto federal

Geral 4

EDUCAÇÃO
Ratinho Junior lança pacote de R\$ 100 milhões com o Escola Bonita

Geral 5

SEGUNDONA
Toledo começa montar equipe para brigar por vaga na elite

Esportes 9

Bandeirada



Excesso de chuva preocupa Itaipu

A Itaipu acionou a comissão Especial de Cheias para monitorar a situação hidrológica do Rio Paraná, a jusante (abaixo) da usina. O motivo são as chuvas recentes combinadas com a previsão meteorológica de novas precipitações. Desde o início do ano, as chuvas a montante (acima) da Itaipu têm causado o aumento na vazão dos rios que deságuam no reservatório. A estimativa de vazões para o reservatório da Itaipu está na ordem de 18.000 m³/s, o que representa 60% acima da média histórica. O objetivo é avaliar as informações e tomar decisões para resguardar a segurança da barragem e minimizar os impactos do aumento das vazões, assim como manter a sociedade civil informada.

Geral 12

Ciências Contábeis
univel

Inscrições abertas

45 98801.7885

univel.br @univeloficial

aluno.univel
Pós-graduação
Ciências Contábeis / P.D.



ensino de
**ver
da
de**

univel
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Governo reforça canais de denúncia e os cuidados com crianças durante Carnaval

Curitiba - O Carnaval é um período de diversão e de folga, mas é também o momento de redobrar a atenção com crianças e adolescentes. De acordo com dados do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, neste período os registros de crimes de violações de direitos em áreas como abusos e trabalho infantil registram alta de até 20%.

Para auxiliar os responsáveis com esses cuidados, o Governo do Paraná, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família, publica nas redes de sociais alerta e dicas para os paranaenses sobre a questão de abuso sexual e também de trabalho infantil, já que este segundo item, chega a registrar aumento de 38% no Carnaval. O mote do post é “Folia tem limite, proteja as crianças”.

“É preciso ficar alerta. Muitas vezes, viajamos com familiares, amigos e conhecidos e acabamos relaxando nos cuidados por estarmos cercados de pessoas de confiança, porém, mais da metade de casos de abuso, ocorrem dentro de casa, por exemplo. Claro que não queremos que os pais desconfiem de tudo e de todos, mas nestes momentos de relaxamento, os cuidados devem ser intensos”, diz a coordenadora de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família, Juliana Sabbag.

Ela também observa que as pessoas têm dúvidas do que caracteriza o trabalho infantil. “Tudo aquilo que uma criança faz em substituição a um adulto é trabalho infantil. No Carnaval, a maior incidência

que temos é de crianças juntando recicláveis, fazendo jardim, trabalhando como diarista, atendendo nas praias e tantos outros”, explica.

No Brasil, o trabalho é proibido para menores de 16 anos, com exceção quando o adolescente é aprendiz, podendo neste caso, trabalhar a partir dos 14 anos de idade. Dos 16 aos 18 anos, jovens e adolescentes podem

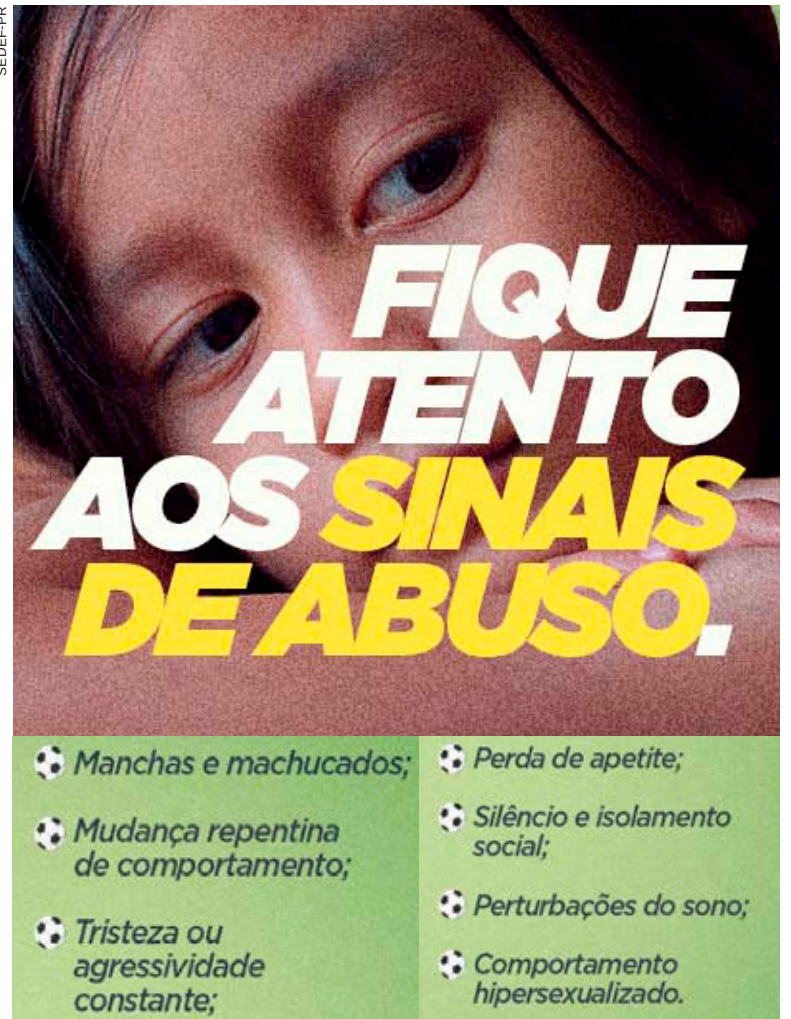
trabalhar se não estiverem expostos a insalubridade, trabalho noturno, ou qualquer atividade que possa prejudicar seu desempenho escolar.

Ao verificar alguma situação de violação de direitos, a população pode denunciar por meio do 181 disque denúncia e o site www.181.pr.gov.br e toda denúncia é anônima. As forças policiais também podem ser acionadas.

SINAIS DE ALERTA

Quando passam por situações de abuso, as crianças e adolescentes passam a apresentar mudanças de comportamentos. É preciso ficar atentos a alguns sinais:

- Não querer ficar perto de alguém;
- Apresentar reações de medo;
- Ficar triste e distante dos familiares;
- Mudanças bruscas de comportamento: criança se torna mais agressiva ou quieta e triste;
- Regressão de comportamento: voltar a usar fraldas, fazer xixi na cama, crises de choro;
- Comportamento sexualizado, inadequado para a idade.



Diversão com responsabilidade: Forças de Segurança já iniciaram operações em Cascavel

Cascavel - Órgãos de segurança pública farão operações conjuntas para garantir a diversão dos foliões durante o Carnaval e, ao mesmo tempo, coibir crimes e abusos. As operações iniciaram na noite de quinta-feira (16) e prosseguem até o dia 21, com ações no trânsito e Aifu (Ação Integração de Fiscalização Urbana), além da Operação Sentinela, com fiscalização por videomonitoramento. A operação conta com a participação de 20 instituições e terá ações na Rua Paraná e outros pontos da cidade.

A Operação Aifu irá fiscalizar estabelecimentos comerciais. Participarão das ações a Polícia Militar, Guarda Municipal, Transitar, Corpo de Bombeiros, Setor de Alvará, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente. Na Operação Sentinela, a Transitar realizará videomonitoramento

das câmaras nos cruzamentos das ruas Paraná x Manoel Ribas, Paraná x Souza Naves e Papagaios x Condor. Qualquer condução atípica observada será encaminhada para as Forças de Segurança.

O Corpo de Bombeiros iniciou, na semana passada, um processo de vistoria nas casas noturnas para verificar se está tudo conforme determina a legislação. De acordo com o capitão André Luiz Eckermann, haverá equipes extras fazendo fiscalização para evitar superlotação nos estabelecimentos. “Havendo qualquer tipo de irregularidade, ou até mesmo denúncia de superlotação, essas casas serão fechadas imediatamente”, explica.

FISCALIZAÇÃO ITINERANTE

A presidente da Transitar, Simoni Soares, lembra que as

ações serão pontuais, não só na Rua Paraná e Avenida Brasil, mas em outros pontos da cidade haverá fiscalização itinerante. A ideia é evitar problemas como os que aconteceram no ano passado na Rua Paraná, quando jovens e adolescentes abusaram nas comemorações e cometeram crimes de trânsito e outras ações delituosas.

“Com base no que nós tivemos no ano passado e considerando o que já temos mapeado pelas forças de segurança para atividades neste ano, nós precisamos disponibilizar todo o efetivo para dar condições de atendimento para garantir a segurança das ações já previstas”, completou.

O major Cícero Tenório, comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar, diz que haverá um efetivo maior direcionado especificamente para a Operação

Carnaval. “A gente sabe que a maioria absoluta vai para se divertir de forma ordeira, mas existe uma pequena parcela que vai ali e acaba tumultuando, cometendo crimes, e esses serão duramente reprimidos, encaminhados no rigor da lei”, diz o oficial.

As forças de segurança mapearam 14 pontos que apresentam algum tipo de relato de problemas. Esses locais serão visitados, também, pela Vigilância Sanitária. As equipes irão, inclusive, fiscalizar o uso de cigarro eletrônico, que é proibido no Brasil. O Conselho Tutelar realizou ações preventivas junto aos estabelecimentos e os conselheiros de cada regional estarão de plantão para atender a necessidade de acompanhamento em caso de flagrantes, conforme informações da conselheira tutelar Ana Marly.

falecimentos

Elias Goulart Borges (56)
Yohana Gabrielly Faustino (1)
Maria de Oliveira de Souza (77)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
 DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
 Clarice Roman

Editor-chefe
 Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
 Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
 CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
 Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
 (41) 3079-4666

TCU autoriza antecipar concessão ainda antes da privatização da Copel

Brasília - O TCU (Tribunal de Contas da União) autorizou que a Copel (Companhia Paranaense de Energia) renove antecipadamente a concessão de uma usina hidrelétrica antes de a empresa ser privatizada. A decisão do órgão de controle permite que a Copel acelere a renovação da outorga da hidrelétrica Foz do Areia, localizada na região Centro-Sul do Estado, antes de ser privatizada.

Originalmente, a concessão da usina venceria em 2024, mas a Copel, estatal elétrica do Paraná, tinha acertado com o Ministério de Minas e Energia em outubro do ano passado, antecipar a renovação da concessão, pagando um bônus até dezembro deste ano. A antecipação permite que a usina continue sobre controle da Copel após a privatização, em vez de terem a concessão revertida para a União.

PRIVATIZAÇÃO

Em novembro do ano passado, a Assembleia Legislativa do Paraná aprovou a privatização da Copel, com um modelo de golden share, que permite ao governo estadual

ter poder de veto em decisões da companhia. A proposta do governo paranaense é privatizar parcialmente a Copel, transformando a empresa em uma companhia de capital disperso e sem acionista controlador. A intenção do Estado é reduzir sua participação na companhia em até 15% do capital social e 10% da quantidade de ações com direito a voto. A estimativa do Estado é arrecadar R\$ 3 bilhões para investimentos com a operação.

Segundo a proposta aprovada, Estado do Paraná vai manter uma participação acionária relevante na Copel, onde será criada uma ação de classe especial com poder de veto de exclusividade do Governo. Com isso, argumenta-se, há a garantia da realização dos

investimentos para manutenção e ampliação da qualidade dos serviços de distribuição de energia elétrica.

O projeto estabelece que nenhum acionista ou grupo de acionistas, poderá exercer votos em número superior a 10% da quantidade do total de votos. Segundo o governo, “a condição caracteriza uma corporação na medida em que o controle é pulverizado em milhares, dezenas ou centenas de milhares de acionistas, o que se apresenta, inclusive como uma medida de proteção ao Estado do Paraná, uma vez que impede a figura do acionista controlador ou do bloco de controle”.

Neste momento, o Tribunal de Contas do Paraná analisa o modelo de privatização.

No STF

Em paralelo a análise do Tribunal de Contas do Paraná, o STF (Supremo Tribunal Federal) discute uma demanda que poderá trazer embaraços para a privatização da Copel. O processo que tramita no STF envolve ações da Copel dadas como garantia em um empréstimo feito pelo governo do Paraná e que o banco Itaú reivindica o pagamento.

O ministro Ricardo Lewandowski, relator da ação vem promovendo audiências de conciliação entre o banco e o estado para buscar uma solução para a questão.

Reunião discute reforma do Código Tributário em Cascavel

Cascavel - Uma reunião ontem (16), com representantes do poder público e entidades de classe, discutiu a necessidade de iniciar um estudo sobre a reforma do Código Tributário. O tema não estava em pauta, mas acabou se transformando no principal assunto da reunião marcada para apresentação da nova diretoria do Sincovel, o sindicato que representa os contabilistas em Cascavel. Além do Sincovel, participaram representantes do CRC, Sescap, Amic e OAB, além das secretarias de Finanças, Meio Ambiente e Procuradoria-Geral do Município e Instituto de Planejamento de Cascavel.

“Nós sentamos para ouvir as demandas deles e, da mesma maneira, a Secretaria de Finanças colocou as suas demandas. Quando nós tratamos da parte das finanças não é uma via de uma mão,



mas uma via de duas mãos. Foi uma conversa muito promissora até porque chegou à discussão do Código Tributário”, destaca o secretário de Finanças, Gelson Uecker.

Segundo o secretário, a proposta é fazer uma grande avaliação sobre o Código Tributário, que hoje está defasado por conta da quantidade de anos que está em vigência. “Não vamos fazer a promessa de que vamos reformar todo o código, mas pelo menos

vamos colocar em discussão, ver os pontos mais críticos e, se for necessária uma discussão geral, assim será feita, com a participação de todas as entidades que estão diretamente relacionadas com o Código Tributário”, explica o secretário.

Presente no encontro, o vereador Sidnei Mazutti, destacou que “houve um comprometimento entre todos, em fazer uma revisão em todos os processos tornando-os mais simples, rápidos e menos burocráticos”.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Reforma tributária

Antes mesmo de se reunir pela primeira vez, o grupo de trabalho criado para analisar a proposta de reforma tributária já provoca polêmica no Plenário. Parlamentares do Novo questionaram a composição do colegiado, constituído por 12 deputados, e pediram a criação de uma comissão especial, com número maior de integrantes e participação proporcional de parlamentares de todas as regiões.

Pouca representação

Para o deputado Marcel van Hattem (Novo), o Amazonas está super-representado no grupo de trabalho, ao contrário dos estados da região Sul. Ele chegou a dizer que apoia a presença dos parlamentares amazonenses se eles concordarem em estender os benefícios fiscais da Zona Franca de Manaus para o resto do País.

Armas de fogo

O ministro Gilmar Mendes, do STF, determinou a suspensão do julgamento de todos os processos em curso na Justiça que tratam do Decreto 11.366/2023, do Presidente da República, que suspendeu os registros para aquisição e transferência de armas de fogo e munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares.

PL Mulher

O Partido Liberal (PL) confirmou o nome da ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro como a nova presidente do PL Mulher, núcleo da sigla focado em incentivar candidaturas femininas e discutir políticas favoráveis às mulheres. Segundo a sigla, a nomeação de Michelle tem o objetivo de incentivar a continuidade das mulheres como “protagonistas na política”.

Linguagem neutra

Tramita na Câmara Federal o Projeto de Lei 198/23 que veda o uso, em qualquer contexto ou disciplina, de linguagem que empregue o gênero neutro na educação básica. O projeto altera a

Lei de Diretrizes e Bases na Educação. A proposta aguarda ser despachada para análise pelas comissões permanentes da Câmara.

Adaptação ministerial

O Ministério do Planejamento e Orçamento remanejou recursos do Orçamento da União de 2023 para adaptá-lo à nova configuração do governo Federal, que passou de 23 para 37 ministérios. A pasta explicou que a portaria ajusta programações orçamentárias no valor de R\$ 965 bilhões, inclusive de emendas de comissão e de bancada estadual. O valor total do Orçamento da União de 2023 é de R\$ 5,2 trilhões.

Interferência TCE

O deputado estadual Hussein Bakri (PSD), líder do Governo Ratinho Junior na Alep, reclamou durante sessão da Assembleia Legislativa, da excessiva interferência do Tribunal de Contas do Estado nas ações do legislativo paranaense.

Licitação suspensa

O TCE do Paraná expediu medida cautelar que suspendeu a licitação do Município de Medianeira referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão pública, com acesso simultâneo de usuários via web. Em Representação, a empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão de Serviços apontou impropriedades no edital.

Evento latino-americano

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura escolheu o Paraná para sediar a Conferência Regional de Educação Superior na América Latina e no Caribe. A ação foi articulada pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. O evento está sinalizado para 25 a 27 de outubro deste ano, na Capital.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Obras

O Palácio Iguaçu vai passar por obras de reparo em 2023. Serão executadas melhorias na cobertura do prédio, vedação de esquadrias, pintura externa e substituição das luminárias externas. A informação foi confirmada pela equipe da Casa Civil.

Organizando a casa

Com comissões formadas, Assembleia Legislativa do Paraná promete acelerar os trabalhos após o carnaval. As duas primeiras semanas de trabalhos da Assembleia Legislativa foram marcadas pela estruturação e organização da Casa. Até essa quarta-feira (15), 33 novas proposições foram apresentadas.

Salário mínimo

Depois da polêmica com o presidente do Banco Central, o presidente Lula teve um outro embate: apaziguar os ministros Fernando Haddad (Fazenda) e Rogério Marinho (Trabalho). A partir disso, Lula decidiu aumentar o salário mínimo para R\$ 1.320 que deve passar a valer a partir de 1º de maio, Dia do Trabalhador.

Recado

O líder do governo Ratinho Júnior (PSD) deu um recado duro nesta semana para o Tribunal de Contas. Disse que não vai mais aceitar interferências dos conselheiros do TCE na Assembleia e conclamou os outros deputados a entrar numa briga com ele em defesa do Legislativo. O deputado Hussein não citou nomes e só mencionou o caso dos gravames do Detran.

Agro é motor

“O agro é o motor econômico do Brasil e o que acontece com ele reverbera em todo o país. As mudanças sugeridas e aplicadas pelo governo dentro do Ministério da Agricultura enfraquecem o setor e, por isso, estamos prontos para dialogar pela volta da estrutura anterior. A reorganização é necessária para preservar as conquistas até aqui”. A frase é do presidente da Frente Parlamentar da

Agropecuária, deputado federal Pedro Lupion (PP-PR), ao destacar a necessidade de revisão das recentes mudanças no Ministério da Agricultura e Pecuária durante reunião da bancada nesta semana.

Transparaná

As estradas do Paraná recebem na próxima semana a 29ª edição do Rally Transparaná, com um roteiro passando por mais de 173 municípios. Cruzando o Estado da Costa Oeste à Costa Leste, a competição tem como objetivo mostrar as belezas naturais e fomentar o esporte de aventura por meio do turismo, o rally tem início na segunda-feira (20) em Foz do Iguaçu.

Na prefeitura

O deputado federal Aliel Machado (PV) indicou o vereador Ede Pimentel (PSB) para assumir a Secretaria de Esportes no governo da prefeita Elizabeth Schmidt (PSD). Com isso, Elizabeth oficializa o apoio dos vereadores Izaías Salustiano (PSB), Geraldo Stocco (PV) e Professor Careca (PSB) – que assume a vaga de Pimentel, todos ligados a Aliel. O anúncio deverá ser feito na próxima sexta-feira, 17.

Itaipu Binacional

Futuro presidente da Itaipu Binacional, Enio Verri renunciará ao mandato de deputado federal eleito pelo PT após o Carnaval. É apontado como o apadrinhado da presidente do PT e conterrânea Gleisi Hoffmann para o cargo de diretor-geral da Usina de Itaipu. E contam os mais próximos que pode levar junto, como assessor especial, o ex-deputado André Vargas, condenado e preso na operação Lava Jato, hoje em liberdade.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Em Cascavel, Programa Sustentar antecipa ações do “Pró-catador” federal

Cascavel – Com o objetivo de colocar novamente os catadores como atores centrais na cadeia de reaproveitamento de materiais recicláveis e reutilizáveis em todo o Brasil e realizar uma mudança no modelo atual de economia circular e logística reversa do país, foi retomado nesta semana o Programa Pró-Catador, extinto em 2020, que recebeu o nome de Programa Diogo Sant’Ana Pró-Catadoras e Catadores para a Reciclagem Popular, com decreto foi assinado pelo presidente Lula.

Em Cascavel, uma lei aprovada em dezembro do ano passado está sendo estudada e regulamentada e deve sair do papel ainda neste primeiro trimestre do ano, de acordo com o diretor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ailton Lima. “Estamos trabalhando para tentar acelerar ao máximo a publicação da lei que foi discutida com a categoria no ano passado e que vai beneficiar as cooperativas e as pessoas que trabalham diretamente com a triagem dos recicláveis”, explicou.

Segundo Lima, a lei é importante para dar subsídio ao pagamento de um trabalho que não é remunerado, o que será seguido em Cascavel e que deve servir de base para futuras leis em outros municípios. “Isso demonstra que Cascavel saiu está saindo na frente, planejando ações que farão a diferença para o trabalho desses profissionais que são importantes para toda uma cadeia, já que o nosso foco é sempre aumentar a coleta de recicláveis, aumentando a vida útil do aterro sanitário”, reforçou.

MOEDA PLANETA

Atualmente cerca de 330 toneladas de lixo são coletadas todos os dias e, deste total, apenas 6% é reciclado, ou seja, existe um potencial enorme para aumentar o lixo que pode ser reaproveitado. Em Cascavel, o



SECOM

Programa Sustentar cria ferramentas com a intenção de institucionalizar o processo da coleta seletiva, melhorando o fluxo do sistema, remunerando melhor os trabalhadores.

“A ideia é manter as pessoas dentro dos ecopontos e que, além disso, aumente a quantidade de pessoas trabalhando, já que com o pagamento pela triagem elas passam a ter renda mais estável”, disse. É em cima dessa questão que a regulamentação da lei está sendo trabalhada, para que o sistema consiga mudar o quanto antes. A lei trará ainda outras mudanças, como a obrigação da separação do lixo nos locais públicos e dentro dos condomínios, cerca de 800 espalhados pela cidade.

Para a população, o grande diferencial será a criação da

moeda planeta, como uma forma de compensar aqueles que fizerem a separação correta do lixo e levarem até um dos pontos de coleta, aonde irão receber créditos por meio de um cartão digital. Acumulando pontos, poderão fazer a troca tanto por descontos de impostos municipais como de objetos e até trocar por vale gás ou mercado.

Um dos pontos de recebimento será na estrutura do antigo terminal oeste que já está sendo remodelado e passará a abrigar o novo Centro de Inovação e Tecnologia da cidade. Uma das salas será cedida ao programa para receber o lixo reciclável além do Ecoponto da Rua Manaus, antigo Ecolixo. “Estamos estudando também um ponto que fique na região Leste e Norte da cidade”, salientou.

Decreto federal

O novo decreto federal revê conceitos da logística reversa e institui três novos instrumentos que são o Certificado de Crédito de Reciclagem, o Certificado de Estruturação e Reciclagem de Embalagens em Geral e o Crédito de Massa Futura. Também instituiu o Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica das Catadoras e dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis. O órgão terá como objetivo a coordenação, a execução e realização do acompanhamento, do monitoramento e da avaliação do programa.

Ele será formado por representantes de 15 pastas. Da Presidência, integram a Secretaria-Geral, a Casa Civil e a Secretaria de Relações Institucionais, e os ministérios da Justiça e Segurança Pública; Educação; Saúde; Trabalho e Emprego; Meio Ambiente e Mudança do Clima; Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Cidades; Planejamento e Orçamento; Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Direitos Humanos e Cidadania; Mulheres e Igualdade Racial. Os trabalhos serão coordenados pela Secretaria-Geral.

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Advogado trabalhista;
Atendente de padaria;
Auxiliar administrativo (PcD);
Auxiliar de linha de produção (PcD);
Auxiliar de barman;
Auxiliar de contabilidade;
Auxiliar de cozinha;

Auxiliar de crédito;
Auxiliar de estoque;
Encarregado de segurança;
Encarregado de supermercado;
Frentista;
Garçom;
Office-boy;
Operador de caldeira;

Operador de câmaras frias;
Recepcionista de hotel;
Supervisor de caixa;
Técnico de operações de telecomunicações;
Técnico em fibras ópticas;
Vigia;
Zeladora.



Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

Programa Escola Bonita somará R\$ 100 milhões na educação do Estado

Curitiba - Em um encontro com cerca de 2 mil diretores escolares de todo o Paraná em Foz do Iguaçu, ontem (16), o governador Ratinho Junior anunciou um pacote de cerca de R\$ 100 milhões em investimentos para a revitalização das escolas da rede estadual de ensino. O montante faz parte do programa Escola Bonita, cujos recursos podem ser utilizados pelas gestões escolares para a execução de reformas ou aquisição de equipamentos e mobiliários.

O objetivo é garantir que os estudantes e os profissionais da Educação tenham espaços adequados e propícios à aprendizagem e ao convívio da comunidade escolar. Este é o terceiro lote de investimentos liberados pelo Governo do Estado no âmbito do programa. Em 2020, ocorreu o primeiro aporte, de R\$ 19,2 milhões, valor que aumentou para R\$ 25 milhões em 2022 e que, com o novo investimento anunciado agora, totaliza R\$ 144,2 milhões para melhoria dos colégios.

“Estamos lançando a nova etapa do programa Escola Bonita, que terá um investimento próximo de R\$ 100 milhões, para que todas as escolas possam fazer reformas, melhorar os seus refeitórios, quadras esportivas e ampliar as salas de aula conforme necessário. Isso deixa o ambiente escolar mais saudável e adequado para receber os nossos alunos e professores para mais um ano letivo”, informou o governador.

Ele também destacou o avanço da Educação no Paraná. “Assumimos o Estado como sétimo lugar no Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e hoje o Paraná é reconhecido como a melhor educação do País. Isso é fruto do trabalho de união do Governo do Estado, professores, educadores, pedagogos, diretores e pais, que entenderam esse modelo ousado que estamos implementando na educação, preparando os filhos dos paranaenses para o futuro”, concluiu Ratinho Junior.



AUTONOMIA

Cada diretor pode definir como utilizar os recursos de acordo com as necessidades prioritárias específicas das unidades escolares que gerenciam. As intervenções incluem pinturas, reparos estruturais, melhorias nos espaços comuns, bibliotecas, laboratórios, quadras esportivas e pátios, além de serviços especializados de jardinagem e limpeza.

O investimento é feito pela Secretaria de Estado da Educação com recursos provenientes do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, órgão vinculado à pasta. O trabalho integrado do Governo do Estado conta ainda com a participação de equipes de engenharia da Cohapar (Companhia de Habitação do Paraná) e da Paraná Edificações, responsáveis pela fiscalização das obras.

Segundo o secretário de

Estado da Educação, Roni Miranda, a meta do Escola Bonita é abranger toda a rede estadual de ensino. “Nesta nova etapa, o Escola Bonita vai ter uma capilaridade em que praticamente 100% das escolas que ainda não receberam obras serão reformadas. Foi um pedido que recebi dos diretores e que já tratamos com o governador para poder atender”, garantiu.

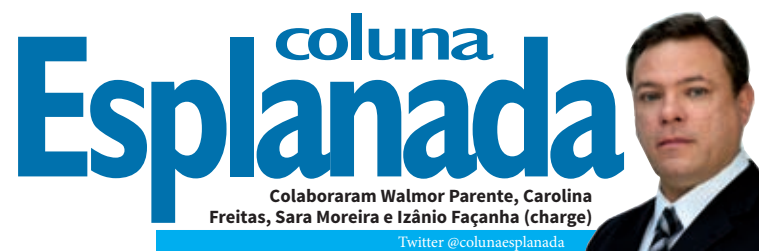
“Essa verba é basicamente para serviços de engenharia, como reformas de parede, pisos e telhados, além de serviços hidráulicos e elétricos. As escolas paranaenses têm em média 50 anos, então elas precisam de reformas a cada três ou quatro anos e fazia muitos anos que não recebiam recursos para obras, o que gerou um desgaste maior pela falta de manutenção”, completou o diretor-presidente da Fundepar, Marcelo Bueno.

OUTRAS INICIATIVAS

O Escola Bonita não é o único programa focado na melhoria da infraestrutura escolar da rede estadual em andamento. Em 2022, o Estado também repassou R\$ 33,2 milhões do Fundo Rotativo para os colégios estaduais de maneira descentralizada. O dinheiro foi usado para a compra de materiais de expediente, de limpeza e pedagógicos e para pequenos reparos na infraestrutura.

Por meio do Instituto Fundepar, o Governo também está investindo outros R\$ 100 milhões para a substituição das últimas 400 salas de aula de madeira existentes no Paraná, que serão substituídas por novas estruturas em alvenaria. A medida garante a melhoria do conforto térmico e acústico, além de mais segurança para estudantes, professores e outros funcionários escolares.

As novas salas são feitas em um sistema sustentável. A construção modular é considerada ecológica, uma vez que reduz o desperdício de material, economiza tempo de construção e proporciona espaços padronizados em relação a medidas e formatos. Nesse momento, há obras em andamento em sete escolas de Piraquara, Almirante Tamandaré, Fazenda Rio Grande, Campo Largo, Londrina, Apucarana e Rio Branco do Ivaí, cujos serviços deverão ser concluídos até o fim de abril.



Mão dupla

Lula da Silva viaja para a China dia 27 de fevereiro. Trata-se do maior parceiro comercial do Brasil – e levará uma comitiva de quase cem empresários de diferentes setores exportadores. Todos os ministros palacianos estão com prioridade na agenda organizando a missão oficial. Após o aperto de mão ao norte-americano Joe Biden, o presidente brasileiro quer

mostrar a Xi Jinping que o País não tem lado, ao contrário do governo anterior. Na balança comercial, o Brasil importa milhares de produtos manufaturados da China. Mas manda para lá muito mais, bilhões de reais por mês em minérios e proteínas animais, especialmente.



Plano polêmico

A bucólica e turística Pirenópolis (GO) assiste a uma guerra política que envolve a especulação imobiliária: o lançamento de resorts com centenas de suítes dentro da cidade. Na quarta, a vereadora Ynaê Curado (UB) conseguiu derrubar na Justiça a votação do novo plano diretor que permitiria os hotéis, e saiu escoltada da sessão pela PM, por tantas ameaças. A vereadora aponta que há falhas banais no Plano, que falta estudo de impacto de trânsito e ambiental, e não houve audiências públicas.

Pai do PAC 2

O Governo de Lula da Silva já descobriu nada menos que 14 mil obras federais paralisadas – por diferentes motivos. Há uma força-tarefa da gestão em interface com os governadores e prefeitos com as perguntas: “Tem projeto? O que falta? Não tem? Então corre para fazer” Porque agora vai andar. Lula quer retomar o PAC, mas com novo nome. Fala-se internamente a priori em “Plano de Crescimento”.

Crédito na praça

O Indicador de Demanda das Empresas da Serasa Experian mostra que a busca por crédito fechou 2022 com retração de 0,2% no acumulado do ano. O levantamento não indicava queda anual desde 2020, em que foi registrado - 4,1%.

A queda mais acentuada foi na demanda por crédito das médias empresas (- 8,1%), seguida pelas grandes (-4,9%). Todos os setores com exceção de Serviços encerraram 2022 em declínio.

Mãos ao alto (e atadas)

Vejam como o cidadão está de mãos atadas nos crimes cibernéticos. Um empresário teve o celular clonado, e o bandido passou a pedir dinheiro em seu nome. A irmã da vítima foi contatada, mas não pagou. Ambos foram às delegacias, em cidades distintas, para denunciar. Ninguém pôde fazer o registro do B.O. porque, para a Polícia, não houve o crime de fato – apenas a tentativa de estelionato. Crime seria se alguém desse dinheiro para o ladrão. E como então os contatos vazaram? A Polícia não quer saber.

Game\$

O bilionário mercado de games do Brasil espera ansioso a aprovação do PL nº 2.796/21 que cria o Marco Legal para a indústria dos jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia. O projeto está na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. No ano passado, o texto aprovado pela Câmara prevê que será livre a fabricação, importação, comercialização e desenvolvimento dos jogos eletrônicos no Brasil.

Reunião do CMN dura 287 minutos, mas almoço de integrantes mais de 2 horas

Brasília – A esperada primeira reunião do CMN (Conselho Monetário Nacional) neste início de governo Lula, ontem (16), foi rápida e “tranquila” e não debateu medidas relacionadas à meta de inflação. O primeiro encontro do colegiado formado pelos ministros da Fazenda, Fernando Haddad, do Planejamento, Simone Tebet, e pelo presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, foi cercada de grande expectativa pelo clima de “confronto” entre o presidente Lula e Campos Neto, embora depois do “aceno positivo” do presidente do Banco Central, o petista também tenha refreado o tom das críticas. A reunião oficial do colegiado durou menos de 30 minutos, porém, o almoço que reuniu Haddad, Tebet e Campos Neto foi

de mais de duas horas.

Ainda na terça-feira (14), Fernando Haddad já tinha adiantado que revisão da meta da inflação que é de 3,25% para 2023 e 3% para os dois anos seguintes, com tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos não estava na pauta da reunião. A expectativa se formou depois que Lula criticou as atuais metas e chegou a defender patamar de 4,5%, a exemplo de seus governos anteriores.

No início da semana, Campos Neto, em entrevista ao Roda Viva, da TV Cultura, afirmou que “se a gente fizer uma mudança agora, sem um ambiente de tranquilidade e um ambiente onde a gente está atingindo a meta com facilidade, o que vai acontecer é que você vai ter um efeito contrário

ao desejado. Ao invés de ganhar flexibilidade, você pode terminar perdendo flexibilidade”.

RESULTADO NEGATIVO

Na reunião de ontem, o CMN aprovou balanço do BC que registrou resultado negativo de R\$ 298,5 bilhões em 2022. De acordo com o BC, desse total, R\$179,1 bilhões serão cobertos mediante reversão de reserva de resultado, R\$82,8 bilhões serão cobertos por redução do patrimônio institucional do BC, e R\$36,6 bilhões serão cobertos pelo Tesouro Nacional.

O chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Execução Financeira do BC, Ailton de Aquino Santos, alegou que boa parte do resultado negativo, o equivalente a cerca de R\$ 165,8 bilhões, foi causado pela variação

cambial no período. O restante do valor se deve à reavaliação da carteira, devido à alta de juros nos Estados Unidos e no mundo.

Na pauta ainda foram tratadas a regulamentação de confederações

de serviços constituídas exclusivamente por cooperativas centrais de crédito e foram atualizadas as regras sobre a organização e o funcionamento dos bancos comerciais e dos bancos múltiplos.

Alimentação e combustível representam 41% dos gastos essenciais dos brasileiros



Rio de Janeiro - Pesquisa sobre os Hábitos de Consumo no Brasil, feita pela Elo, uma das principais empresas de tecnologia de pagamentos do país, gerida pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica e Bradesco, revela que os brasileiros destinam até 46% da renda doméstica para as contas de alimentação e combustível. A pesquisa reúne fontes de dados de 2020 até o final de 2022, considerando mais de 43 milhões de cartões ativos da marca e a média anual de mais de 4,5 bilhões de transações financeiras gerenciadas pela empresa, em todos os estados do país.

Em relação aos gastos essenciais, por exemplo, alimentação e combustível mostraram peso de 41% no orçamento doméstico, para todas as faixas de renda, nos últimos 12 meses, em comparação aos 12 meses anteriores. Para os brasileiros de

baixa renda a margem sobe para 46% no período, sendo que as compras presenciais, nessa faixa de renda, atingem quase 98%. Entre os mais ricos, alimentação e combustível têm peso de 26% no orçamento.

Em relação às compras feitas no comércio eletrônico, a sondagem apurou que houve expansão de 44% nos gastos pelo público de maior renda após a pandemia do novo coronavírus. Enquanto os mais ricos e a classe média gastaram pelo menos R\$ 199 por compra, na classe de menor poder aquisitivo, o valor caiu para R\$ 59 por compra. O valor médio desse tipo de transações evoluiu 23% no período pesquisado. De acordo com a pesquisa, a opção por compras online é a favorita dos brasileiros de qualquer classe econômica, revelando que 91% das compras no comércio digital são feitas no crédito.

Indústria: Produção e emprego recuam em janeiro

Brasília - Levantamento feito pela CNI (Confederação Nacional da Indústria), divulgado ontem (16), apontou queda, em janeiro, da produção e do emprego em janeiro de 2023, mas manteve a sinalização de estabilidade da UCI (Utilização da Capacidade Instalada). Os dados se referem à comparação com dezembro de 2022. Segundo a CNI, esse comportamento é próximo ao esperado para um mês de janeiro, com os indicadores permanecendo próximos às suas médias para o período.

A confederação disse que, em janeiro, o índice de evolução da produção ficou em 46,1 pontos, abaixo da linha divisória de 50 pontos. O indicador varia de 0 a 100 e quanto mais distante da linha de corte, em direção ao zero, maior e mais disseminado é o recuo. Em dezembro do ano passado, o indicador ficou em 42,8 pontos. “Embora tenha registrado queda na produção, o índice avançou 3,3 pontos em janeiro, indicando que a queda foi menos disseminada do que a registrada em dezembro”, disse a CNI.

Para as pequenas empresas, esse indicador ficou no mês de janeiro em 40,7 pontos. Nas médias empresas, o índice registrado foi 45,5 pontos e, nas grandes, 49 pontos.

EMPREGO E PRODUÇÃO

Em relação ao emprego industrial, o levantamento registrou queda na passagem de dezembro de 2022 para janeiro de 2023, comportamento que, segundo a CNI, é usual para o período. O índice de evolução do número de empregados foi 47,8 pontos, o que corresponde a uma diminuição de 0,9 ponto na passagem de dezembro para janeiro.

Em relação à UCI, o indicador apontou estabilidade na comparação com dezembro de 2022, ficando em 67%. A CNI disse que esse resultado indica uma desaceleração, após a indústria registrar atividade mais forte que o habitual em 2022. “O índice de utilização da capacidade instalada efetiva em relação ao usual registrou 42,5 pontos em janeiro, o que equivale a um leve avanço de 0,3

ponto, em relação ao mês anterior. Na comparação com dezembro de 2022, o índice mostra estabilidade, situando-se próximo à média para meses de janeiro (42,3 pontos)”, disse a CNI.

ESTOQUES E EXPECTATIVAS

Em janeiro, o índice de evolução do nível de estoques foi 49,8 pontos, ficando pouco abaixo da linha divisória de 50 pontos, indicando pequena queda dos estoques em relação a dezembro de 2022. O índice do nível de estoque efetivo em relação ao planejado registrou 51,6 pontos em janeiro, o que significa que indicador está acima do nível planejado pelas empresas. Desde julho de 2022, os resultados desse índice se encontram acima dos 50 pontos, mostrando a persistência dos estoques acima do planejado.

A CNI disse ainda que para fevereiro de 2023, todos os índices de expectativas aumentaram, mostrando maior otimismo dos empresários com expectativas de crescimento para os próximos seis meses.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR					16/02
	% dia	compra	venda	% mês	
COMERCIAL	-0,2%	5,2110	5,2120	+2,7%	
PTAX (BC)	+0,4%	5,2426	5,2432	+2,8%	
PARALELO	0,0%	5,1200	5,5300	+2,8%	
TURISMO	0,0%	5,1200	5,5100	+2,8%	
EURO	+0,3%	5,5944	5,5971	+1,1%	
US\$ 1 É IGUAL A:					MOEDAS X REAL
Iene	134,21				Iene R\$ 0,0391
Libra est.	0,83				Libra est. R\$ 6,30
Euro	0,94				Peso arg. R\$ 0,027
Peso arg.	192,80				R\$1: 1.390,43 guaranis
POUPANÇA - TR					
Período/Depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	Rem. básica		
14/1 a 14/2	0,6795	0,6795	0,1786		
15/1 a 15/2	0,7073	0,7073	0,2063		
16/1 a 16/2	0,7450	0,7450	0,2438		
17/1 a 17/2	0,7426	0,7426	0,2414		
18/1 a 18/2	0,7438	0,7438	0,2426		

BOVESPA		16/02	
IBOVESPA: +0,31%		109.941 pontos	
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	+0,41%	26,85	
Vale ON	+0,21%	89,19	
ItaúUnibanco PN	+0,75%	26,97	
Bradesco PN	+1,89%	14,02	
CVC Brasil ON	+7,23%	3,71	
Minerva ON	-5,72%	12,37	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	DEZ	JAN	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,62	0,53	0,53	5,77
IGP-M (FGV)	0,45	0,21	0,21	3,79
IGP-DI (FGV)	0,31	0,06	0,06	3,21

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	DEZ	JAN	FEV
IGP-M (FGV)	1,0590	1,0545	1,0379
IGP-DI (FGV)	1,0602	1.0503	1,0301
* Correção anual. Multiplique valor pelo índice			
SELIC ANUAL: 13.75% TJLP: 7.37%			

TABELA DO IR					
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir			
Até 1.903,98	-	-			
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80			
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80			
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13			
Acima de 4.664,68	27,5	869,36			
Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2022: 8ª parcela vence em 30/12, com juros Selic de 7,33%.					
SAL. MÍNIMO PR (jan/23 a dez/23)					
I	R\$ 1731,02	III	R\$ 1859,19		
II	R\$ 1798,60	IV	R\$ 1999,02		
Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.					
OUTROS INDICADORES					
TJLP (%)	DEZ	JAN	FEV		
	7,20	7,37	7,37		
Sal. mínimo	1.212,00	1.302,00	1.302,00		
UPC	23,54	23,54	23,54		
CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m²	DEZ	JAN	%m	%ano	%12m
Paraná	2.219,09	2.221,44	0,11	0,11	10,67
Norte	2.180,03	2.179,35	-0,03	-0,03	5,55
Oeste	2.255,12	2.257,50	0,11	0,11	10,24

PREVIDÊNCIA					COMP. JANEIRO
Autônomo e Facultativo					
Valor mínimo	R\$ 1.302,00	20%	R\$ 260,40		
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49		
O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.					
MEI - Microempreendedor Individual					
Valor mínimo	R\$ 1.302,00	5%	R\$ 65,10		
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49		
Segurados Especiais					
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais					
Assalariado					
Até um salário mínimo (R\$ 1.302,00)	7,5%				
De R\$ 1.302,01 a R\$ 2.571,29	9%				
De R\$ 2.571,30 a R\$ 3.856,94	12%				
De R\$ 3.856,95 a R\$ 7.507,49	14%				
COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)					
Venc.: emp. 20/02 físicas 15/02 domésticos 06/02					

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 16/02	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	159,21	-0,1%	-2,1%	158,00	
MILHO	75,64	0,0%	-2,5%	75,00	
TRIGO	89,48	0,0%	-3,1%	92,00	
BOI GORDO	270,65	0,3%	-3,5%	270,00	
SUINO	6,96	0,3%	3,7%	-	
Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg					
BOLSA DE CHICAGO					
Em 16/02	CONT.	FECH.	DIA	30d.	
SOJA	mar/23	1.526,50	0,75	-0,9%	
FARELO	mar/23	491,40	0,30	2,1%	
MILHO	mar/23	676,00	-0,25	-1,3%	
TRIGO	mar/23	765,00	-4,25	1,8%	
Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos					
LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ.DINHEIRO)					
Em 16/02	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.	
SOJA	Cascavel	170,00	-0,6%	0,0%	
SOJA	Paranaguá	176,00	0,0%	-0,8%	
MILHO	Cascavel	83,00	0,0%	1,2%	

UNIVEL

Expansão: Univel inaugura polo EAD na Escola Sonora, em Palotina

Cascavel - Nesta última quarta-feira (15) a Univel inaugurou um polo EAD no município de Palotina. A nova unidade está localizada em anexo com a Escola de Música Sonora. O Centro Universitário Univel possui polos em Assis Chateaubriand, Marechal Cândido Rondon, Cafelândia, Medianeira, Laranjeiras do Sul e, agora, em Palotina.

Conforme a coordenadora do NEAD (Núcleo de Educação a Distância), Flávia Adada, levar conhecimento de forma flexível para alunos da região é uma oportunidade de contribuir com o crescimento regional, através do conhecimento científico entregue aos alunos.

A educação a distância é uma maneira flexível de ingressar no ensino superior, pois o aluno pode estudar quando e onde quiser. O conteúdo é preparado por professores altamente qualificados. “Ministramos aos alunos um ensino de qualidade, o nosso corpo docente é formado por mestres e doutores, que proporcionam aos alunos uma experiência de aprendizagem significativa”, afirma a coordenadora do NEAD Flávia Adada.

Além do conteúdo de qualidade, os acadêmicos contam com suporte nos polos presenciais. “A Univel em parceria com outras instituições, através dos polos presenciais, presta todo apoio necessário aos alunos no processo de construção do conhecimento”, comenta Flávia.

A coordenadora do polo EAD de Palotina, Sheila Canossa Pelin, afirma que a inauguração vai trazer muitos benefícios para a população da região. “Estamos muito felizes por ter o polo EAD desta



instituição tão renomada aqui na nossa escola. Essa inauguração só vem para agregar, além de gerar crescimento, por isso agradecemos a equipe da Univel por esta oportunidade”.

A pedagoga e proprietária da Escola de Música Sonora, Marli Terezinha Pelin, expressa satisfação em inaugurar o polo e afirma, que a equipe está preparada para encarar o desafio. “Estamos felizes, porém vamos encarar como um desafio. Nossa história já tem 15 anos e esse projeto é algo bem diferente do nosso dia a dia. Com esse novo desafio, vamos oferecer os cursos de pós-graduação e graduação

da Univel. Estamos agradecidos por este momento e queremos que a população aproveite esta chance de ingressar no ensino superior”, afirma Marli.

A coordenadora do NEAD faz um convite para quem quer começar um curso superior. “Você que tem interesse em ingressar no ensino superior pode contar com os nossos polos nas cidades referenciadas, assim como na nossa sede, temos excelente estrutura para te oferecer, tanto no ambiente virtual de aprendizagem, quanto na estrutura física da Univel, acesse o nosso site e saiba mais, finaliza Flávia.



FOTOS: UNIVEL

Palavras cruzadas

Atração de cidades históricas (pl.)		Período de ascensão financeira			Pode ser retirado pelo trabalhador para aquisição da casa própria (sigla)	
Heroína indígena de desenho da Disney		Mosquito transmissor da malária			Matuto; caipira (bras.)	Fruto da tamareira
"Itinerário de (?)", de Manuel Bandeira						
						(?) Atala, chef de cozinha brasileiro
A máfia siciliana						
Ave australiana						
		(?) Palmas, município espanhol		Preta (?), cantora		
				Capital de Roraima		
Tipo de lâmpada halógena						
Figura de linguagem presente em "rios de lágrimas"		Molho; feixe			Conceito que constitui a própria identidade do objeto (Filos.)	
		El. comp.: ovo				Medida equivalente a 100 m quadrados
Sensação que agrava a obesidade			Alertar para o perigo			
Análogo			É refletida no espelho			
Infecção ginecológica causada por fungos		551, em romanos			Ajuda, em inglês	Caçoar (gíria)
		"Doctor", em PhD			(?) -sal, diz-se da pessoa sem graça	
Tirada cômica no texto teatral	(?) do Oriente, postal de Lisboa		Somei		Empregar; aplicar	
			Astro que influencia as marés			
Personagem de tragédia de Shakespeare		De tom verde-azulado				
Desatar os nós de				(?) justa: situação constrangedora		

BANCO 3/aid — gag, 5/arigó — dalli, 6/glauco, 10/pocahontas

5

Horóscopo do dia

ÁRIES

21/3 a 20/4

O trabalho vai estar entre as suas prioridades e você vai se mostrar muito prestativa (o) com os colegas. Seu empenho pode garantir algum dinheiro a mais para o bolso, seja ao faturar uma comissão mais gordinha, ao trabalhar algumas horas a mais ou mesmo por fazer um serviço extra nas horas vagas. Se usar com sabedoria, pode até quitar uma dívida.

TOURO

21/4 a 20/5

Você vai conseguir tudo que quiser com charme, simpatia e uma boa dose de criatividade. Seu entusiasmo vai contagiar os colegas e deve deixar o clima muito mais leve e descontraído no emprego. Aposte no trabalho em equipe e na troca de ideias para encontrar soluções criativas e agilizar as tarefas.

GÊMEOS

21/5 a 20/6

Hoje você vai ter que dividir sua atenção entre a família e o trabalho. O coração está em casa, principalmente se tiver coisas importantes para resolver, mas a mente estará na carreira e nos objetivos que você deseja alcançar. Pode usar a sua experiência em empregos anteriores para ganhar alguns pontos extras com os chefes.

CÂNCER

21/6 a 21/7

O período da manhã será perfeito para você fazer contatos de trabalho e trocar ideias com pessoas que tenham muito a ensinar. Os estudos também estão favorecidos, assim como o contato com pessoas que estão distantes e à tarde, você pode fazer parcerias e acordos bem vantajosos.

LEÃO

22/7 a 22/8

Lua, Júpiter e Urano indicam um momento muito promissor para as suas finanças! Você pode ganhar um bom dinheiro com negócios, heranças, gratificações ou mesmo com uma promoção no emprego. Mas saiba aplicar a grana nas coisas certas, cuidado para não torrar tudo em extravagâncias nem perder dinheiro em apostas.

VIRGEM

23/8 a 22/9

Se juntar com outras pessoas e somar forças para alcançar metas em comum pode ser uma ótima opção para você. Pense assim: cada um tem seu talento, e podem se complementar para garantir bons resultados a todos. Então, aposte nas parcerias ou mesmo numa sociedade com alguém de confiança.

LIBRA

23/9 a 22/10

Você atravessa uma fase de muito trabalho e agitação, mas a Lua na Casa 12 pode fazer você se sentir um pouco mais desanimada (o) hoje. Procure respeitar seus limites e seu desejo de ficar mais quieta no seu canto. Pode enfrentar alguns desafios, mas tudo indica que você terá uma boa oportunidade de mudar as coisas e resolver um problema.

ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

A Lua na Casa das Associações indica que você pode atrair bons aliados para alcançar seus objetivos. Estimule a cooperação e se junte aos colegas para ter um dia mais produtivo no trabalho. Agir em equipe pode garantir resultados melhores e mais rápidos para todos, e vocês terão motivos em dobro para celebrar as conquistas.

SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

Você vai mostrar muita disposição e facilidade para aprender, portanto aproveite o bom estímulo dos astros para investir na troca de ideias com colegas mais experientes e com pessoas que já chegaram aonde você quer chegar, e também é um ótimo momento para iniciar cursos e aprender um novo idioma.

CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

Com a Lua na Casa 9, você deve sentir uma vontade enorme de evoluir como pessoa e como profissional. Investir no aprendizado é uma ótima forma de progredir, por isso, faça cursos e treinamentos para melhorar seu currículo. Você também vai querer interagir mais com as pessoas sábias e inteligentes.

AQUÁRIO

21/1 a 19/2

O céu dá sinal verde para você promover algumas mudanças que deseja para a sua vida. Você pode, inclusive, mudar de casa, de emprego ou iniciar algumas reformas muito desejadas no seu lar. E com o moção, o clima vai ferver na intimidade.

PEIXES

20/2 a 20/3

Você vai ter muita facilidade para se entender com os colegas, e pode fazer parcerias muito vantajosas nesta sexta-feira. Se já tem algum tipo de sociedade, é um bom dia para conversar e definir algumas metas para o negócio. Você também pode ser chamada para fazer uma parceria, que também tem tudo para dar bom.

Horóscopo nascidos em 17 de fevereiro

Os nascidos a 17 de fevereiro são do signo de Aquário com a personalidade de Capricórnio. São trabalhadores e esforçados e não medem sacrifícios para atingir suas metas e seus objetivos e projetos. Gostam de ser úteis e de ajudar aos que precisam. Seu número principal, do dia do nascimento é o 28, formado de 2, Lua e de 8, Saturno. São dois símbolos ligados à vida reservada, de preferência no campo, lidando com plantas, flores e animais. Juntos formam o 10 e o 1, do Sol, que lhes dá liderança, poder nas mãos, autoridade e mando, mas que induz também à solidão.

PREVISÃO DO TEMPO

Sexta 17/2/2023
Chuva

Sábado 18/2/2023
Sol

Domingo 19/2/2023
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

FASES DA LUA

Minguante 13/02 - 13h03

Crescente 27/02 - 05h06

Nova 20/02 - 04h09

Cheia 07/03 - 09h42



Loterias

Megasena concurso: 2565
09 13 25 39 46 54

Quina concurso: 6079
11 39 60 70 75

Federal concurso: 5740
1º prêmio 12.268
2º prêmio 80.567
3º prêmio 23.410
4º prêmio 21.427
5º prêmio 57.256

Dia de Sorte concurso: 721
03 05 07 14 21 24 29
MÊS DA SORTE: JANEIRO

Lotofácil concurso: 2742
01 02 04 05 07 09 11 12
13 14 15 17 18 20 22

Dupla sena concurso: 2483
1º sorteio 01 30 31 42 44 47
2º sorteio 02 03 04 10 14 16

Lotomania concurso: 2431
05 06 11 12 13 14 16 20 34 46
52 61 62 66 80 82 83 89 91 98

Timemania concurso: 1900
06 12 15 16 17 32 64
TIME DO: SPORT-PE

Super Sete concurso: 359
1 2 3 4 5 6 7
08 08 07 09 06 02 07

Toledo inicia projeto para voltar à elite

CARLOS CHIOSI

Cascavel – Com a queda do Foz do Iguaçu na última quarta-feira, a Região Oeste passa a contar apenas com o FC Cascavel na primeira divisão do futebol paranaense. Porém, o Toledo está iniciando os trabalhos para a disputa da Divisão de Acesso em busca de retornar para a elite. O elenco ainda está sendo montado e vai priorizar os jogadores mais jovens, já que o regulamento deste ano permitirá que cinco atletas sub-20 sejam relacionados.

Na próxima semana a diretoria estará reunida para definir todos os detalhes para o início dos treinos.

A nova diretoria está trabalhando para fechar o ciclo de contratações o mais breve possível. Como a competição só começará no último dia do mês de abril, não está descartada a possibilidade de uma parceria para o empréstimo de vários jogadores que estão disputando o Paranaense.

Além do TEC Toledo outras nove equipes disputam as

duas vagas do acesso: Paraná Clube, Grêmio Maringá, Iguaçu, PSTC, Apucarana, Andraus, Laranja Mecânica, Patriotas e Araucária. Na primeira os times se enfrentam em turno único, com nove rodadas. Os quatro times que somarem o maior número de pontos disputam as semifinais. Os dois piores serão rebaixados para a Terceirona.

Após queda, Toledo trabalha para retornar à primeira divisão



Piscinas abertas para comunidade

Cascavel - A Secretaria de Esporte e Lazer de Cascavel retomou na última terça-feira as aulas nas piscinas do município que atendem cerca de três mil alunos com hidroginástica e natação, que proporcionam bem-estar e lazer aos cascavelenses.

As atividades são realizadas em três espaços: no Centro Esportivo Ciro Nardi, no Parque Tarquínio e na piscina da Região Norte, que fica no Loteamento Jardim Colonial. As aulas iniciam às 7h e duram o dia todo até 21h30.

As aulas estavam temporariamente suspensas em razão da falta de pellets, material utilizado para aquecer as piscinas. O produto importado estava em falta em razão do fornecimento ter sido comprometido por conta da guerra entre Rússia e Ucrânia.

Foz promete seguir trabalho com a base

Foz do Iguaçu – Menos de 24 horas depois do rebaixamento, o presidente do Foz do Iguaçu, Arif Osman, emitiu comunicado anunciando que os trabalhos no clube continuam para as disputas dos estaduais de base. “São várias as causas do rebaixamento. Peço desculpas aos torcedores, amigos, e empresários que nos patrocinam, e todos aqueles que sempre estiveram do meu lado me apoiando”, declarou.

Segundo Osman, a partir de agora o foco do Foz

do Iguaçu FC estará voltado somente para as categorias de base. O presidente anunciou a implantação de uma escola de futebol para atender atletas de 13 a 18 anos e a participação do Foz do Iguaçu nos campeonatos paranaenses Sub 20, Sub 17 e Sub 15.

A equipe também disputará o Brasileirinho Sub 16 em Minas Gerais e o Campeonato Paranaense Feminino (Adulto).

O paranaense Sub 20, inclusive, com 26 equipes, dará possibilidades de vagas para a tradicional Copa São Paulo de Futebol.

Últimas vagas em disputa nos Saltos Ornamentais

São Paulo - A equipe brasileira de saltos ornamentais embarca nesta sexta-feira (17), para León, no México, para disputar o Campeonato Classificatório da modalidade para os Jogos Pan-Americanos de Santiago-2023. A delegação contará com os atletas Anna Lúcia dos Santos, Diogo Silva e Rafael Max, além do treinador Ricardo Moreira, em busca das últimas vagas para o evento continental.

Dez provas fazem parte do programa dos saltos ornamentais nos Jogos Pan-Americanos Santiago-2023, sendo cinco por naipe. Haverá três provas individuais para homens

e mulheres (1m, 3m e 10m), além de duas provas sincronizadas (3m e 10m). Cada país pode enviar um máximo de dez atletas para a competição, inscrevendo assim até dois saltadores para cada evento individual e uma dupla nas provas sincronizadas. O Campeonato Classificatório de saltos ornamentais será disputado entre 24 e 26 de fevereiro, em León (MEX). Dessa forma, será a última oportunidade para os atletas brasileiros obterem vaga para os Jogos Pan-Americanos de Santiago-2023. O Pan, por sua vez, será evento classificatório para os Jogos Olímpicos de Paris-2024.

Municipal de Vôlei abre inscrições

Marechal C. Rondon - Está aberto até o dia 21 de março, o período de inscrições ao Campeonato Municipal de Voleibol, promovido pela Secretaria de Esporte e Lazer de Marechal Cândido Rondon. Serão disputadas as categorias masculino +16 e feminino livre ao custo de R\$ 250,00.

Cada equipe pode inscrever até um atleta federado no ano de 2022, e também, até um atleta sem vínculo com o município de Marechal Cândido Rondon. Estão aptos a competir na categoria masculino +16 os esportistas nascidos até 31/12/2007. Os congressos técnicos das categorias masculino +16 e feminino livre serão realizados no dia 23 de março (quinta-feira), às 19h, no módulo desportivo.

Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ou pelos telefones (45) 3284-1421, (45) 98802-1744 e (46) 99926-1004, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

JOGAM HOJE	
COPA DO NORDESTE – 4ª RODADA	
19h00	CRB x Ceará
21h00	Atlético-BR x Bahia
21h00	Fortaleza x CSA
PORTUGUÊS – 21ª RODADA	
17h15	Gil Vicente x Vizela
LIGUE 1 – 24ª RODADA	
17h00	Auxerre x Lyon
BUNDESLIGA – 21ª RODADA	
16h30	Augsburg x Hoffenheim
CALCCIO – 23ª RODADA	
16h45	Sassuolo x Napoli
LA LIGA – 22ª RODADA	
17h00	Girona x Almería



X



DOMINGO - 19/02 - 16H
ESTÁDIO OLÍMPICO REGIONAL

QUER GANHAR 2 INGRESSOS?

Leia o QRcode ao lado e no site que será redirecionado, preencha seu nome e telefone WhatsApp e pronto. Já estará concorrendo.



sorteio dia 17/02/2023

F-150: Ford inicia pré-venda da nova picape no Brasil

DIVULGAÇÃO

A Ford inicia ontem (16) a pré-venda da F-150, ícone global que traz para o mercado brasileiro o que há de mais avançado e inovador no segmento de picapes. O modelo foi oferecido inicialmente apenas para clientes da Ford que tenham comprado um veículo novo da marca nos últimos 10 anos e, a partir de agora, estará disponível também para todo o público.

A F-150 2023 chega em duas versões, com os seguintes preços de lançamento: a esportiva Lariat, por R\$ 470.000, e luxuosa Platinum, por R\$ 490.000. As reservas devem ser feitas pelo site da marca – www.ford.com.br – com o pagamento de uma entrada equivalente a 10% do preço do modelo.

Ao se inscrever, o cliente escolhe a versão, a cor, a concessionária para entrega do veículo e preenche algumas informações. O próprio site gera o boleto para o pagamento da reserva, que conta com um prazo de sete dias para confirmação. Será aceita apenas uma inscrição por CPF, com entrega das primeiras unidades entre 90 e 120 dias.

DESEMPENHO

A F-150 é uma picape imponente, espaçosa e requintada, reconhecida mundialmente pelo desempenho e alta qualidade. Ela vem equipada, em ambos os modelos, com motor V8 5.0 de 405 cv e transmissão automática de 10 marchas. Esse conjunto é o mesmo do

Mustang, com calibração específica para a picape, e acelera de 0 a 100 km/h em 7,1 segundos.

O desempenho off-road é garantido pela tração 4x4, com opções High, Low ou sob demanda, bloqueio eletrônico do diferencial e pacote FX4, além de oito modos de condução. Entre outras exclusividades, a F-150 é a única do segmento com carroceria feita em liga de alumínio leve e ultrarresistente, que favorece a performance, o consumo de combustível e a capacidade de carga.

Painel digital de 12 polegadas, teto solar panorâmico, oito airbags e ajuste elétrico com memória dos bancos, volante e pedais são alguns itens de série. Suas tecnologias de assistência incluem piloto automático adaptativo com stop & go, frenagem autônoma com detecção de pedestres, câmera traseira com detecção de objetos e assistência em descidas, manobras evasivas e cruzamentos, entre outras. Ela



A F-150 2023 é oferecida em duas versões: a esportiva Lariat, com preço de R\$ 470.000, e a luxuosa Platinum, por R\$ 490.000

também é a primeira no Brasil a trazer o sistema multimídia e de conectividade SYNC 4 de nova geração, com conexão sem fio para Apple CarPlay e Android Auto.

A F-150 tem caçamba de 1.370 litros com tampa de acionamento elétrico, escada de acesso, tomada de 110 V, iluminação em LED e revestimento protetor do tipo

“spray-in”. Além disso, vem com preparação para engate de reboque de até 3.515 kg, com controle de freio e de oscilação e um assistente

exclusivo com câmera que facilita as manobras. Os sistemas de iluminação e câmeras externas 360° são outros diferenciais.

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 200/2023 – CR 4111/2022
A Unioeste Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Foz do Iguaçu. CNPJ 78.680.337/0004-27

Através de seu Diretor Geral Fernando José Martins portaria nº 0002/2020 GRE, torna público que realizará no dia 03/03/2023, à partir das 10h00h, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, recebimento das propostas até dia 03/03/2023 as 10h00min na plataforma compras.gov.br, cujo objeto é Registro de Preços para provável aquisição de materiais para laboratório de Engenharia Elétrica para a Unioeste. Valor máximo estimado R\$ 20.618,50 (vinte mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos) Informações telefone (45) 3576-8102 das 8h às 12h e das 13h às 17h. Edital disponível no site: <https://midas.unioeste.br/sqv/grupo/#/busca?grupo=licitacao&unidade=CFoz&ano=2022&tipoarquivo=12>, no GMS e Compras gov. Foz do Iguaçu - PR, em 15 de fevereiro de 2023. Profº - Diretor Geral da Unioeste Campus de Foz do Iguaçu.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

unioeste

EXTRATO DE AVISO, REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – Processo Administrativo nº 001669/2022 HUOP/UNIOESTE. Objeto: Credenciamento de Profissionais Médicos Pessoa Jurídica na área da saúde, nas especialidades descritas neste Edital, para a prestação de serviços no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, o que inclui o Ambulatório de Especialidades. A Prestação de Serviços também se dará em pacientes de ambulatórios e de especialidades, especialmente pacientes pós cirúrgicos, para atendimento em caráter de rotatividade, no atendimento em saúde conforme Plano Operativo Anual – POA, firmado junto com a Secretaria da Saúde – SESA. Podendo ocorrer em qualquer dia ou hora da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, para atender as necessidades desta instituição pública. **Da entrega da documentação:** das 8:00 horas até às 17:00 horas entre os dias 17/02/2023 até 10/03/2023 de segunda a sexta feira. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto ao Setor de Chamamento Público do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5169, ou ainda na homepage <http://projetos.unioeste.br/huopforum/index.php>, em conformidade com a Lei nº 8666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4507/2009 e Decreto Estadual nº 2452, de 07 de janeiro de 2004. Rafael Muniz de Oliveira – Diretor Geral do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – Conforme Portarias nº 0109/2020 e nº 0167/2020. Cascavel/PR, 16/02/2023.

ALLWAYS

Chegou Fosfo500 no Paraguai.

Fosfoetanolamina (Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com



Thiago Klein vai competir no Paraguai

O cascavelense Thiago Klein, bicampeão da Cascavel de Ouro (2016 e 2020 formando dupla com o paraguaio Odair dos Santos) irá competir no Paraguai. Amanhã e domingo ele disputa a etapa de abertura do Paraguai de Automobilismo no Autódromo de Aratiri, em Assunção. Thiago disputará a Copa Vitz Toyota e a expectativa é de que 25 carros importados do Japão estejam na pista já na primeira prova do ano.

Paranaense de Marcas terá início em maio

Em reunião das diretorias da FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo) e do ACC (Automóvel Clube de Cascavel), com pilotos e preparadores, quarta-feira à noite, em Cascavel, foram definidos o regulamento e o calendário do Campeonato Paranaense de Marcas e do Metropolitano de Cascavel.

As duas competições começam em maio e terão o mesmo regulamento do MBR (Marcas Brasil Racing) e Gold Turismo. Das quatro etapas, o Paranaense terá três como preliminar da Fórmula Truck. Uma em Londrina e duas em Cascavel.

A etapa de abertura do Paranaense será em 7 ou 21 de maio no Autódromo Zilmar Beux, em Cascavel. Depende da confirmação da data pela Fórmula Truck. As demais etapas serão em 25 de junho, em Londrina; 13 de agosto, Londrina; e 2 de dezembro, em Cascavel.

O Metropolitano de Cascavel também começa em 7 ou 21 de maio e fará parte da programação

FOTOS: DIVULGAÇÃO



Roberto Wypych, Juraci Massoni e Edson Massaro, do ACC; Rubens Gatti e Bento Tino, da FPrA, durante a reunião de quarta-feira



Pilotos e preparadores participantes da reunião com a FPrA e ACC em Cascavel

do Paranaense como preliminar da Fórmula Truck. As demais etapas serão em 25 de junho, a terceira será em outubro ou novembro em data ainda a ser definida; e termina no dia 2 de dezembro, novamente fazendo parte da programação do Paranaense e como preliminar da Fórmula Truck.

As categorias em disputas serão Marcas Classe 1, Marcas Classe 2, e Marcas Classe 3. A Marcas Classe 1 terá o mesmo regulamento do MBR e a Classe

2 do Gold Turismo. Já o Marcas Classe 3 terá regulamento próprio, mantendo a tradição de Marcas N, mais simplificado e buscando atrair competidores novatos.

Rubens Gatti, presidente da FPrA, destaca que praticamente foi consenso entra a diretoria do Automóvel Clube, pilotos e preparadores o calendário com quatro etapas e o regulamento seguindo o MBR e o Gold Turismo. Assim é possível participar das competições

do Paraná e das duas nacionais sem precisar mexer no carro.

Já Edson Massaro, presidente do Automóvel Clube de Cascavel, frisa que o clube está trabalhando para que o Metropolitano volte a ser destaque no cenário estadual. “Serão quatro etapas e procuraremos que elas sejam preliminares de outras categorias. Será uma forma de diminuirmos custos, o que será importante para o clube e também para os pilotos”, diz Massaro.

Federação vistoria pista de kartcross em Toledo



Alexandre Pech, Rubens Gatti e Eduardo Ferrari durante a vistoria da pista de kartcross de Toledo

Cumprindo agenda na região Oeste do Paraná, Rubens Gatti, presidente da FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo) visitou Toledo na manhã de ontem, quando vistoriou a pista de kartcross construída no Autódromo Rafael Sperafico. A pista será inaugurada nos dias 4 e 5 de março, com a realização da tradicional prova 100 Milhas de Kartcross do Paraná.

Participaram da vistoria Alexandre Rafael Pech,

presidente do Automóvel Clube de Toledo, e Eduardo Ferrari, membro da Associação de Pilotos de Toledo.

Rubens Gatti adianta que a pista de Toledo está apta a receber as 100 Milhas. “Toledo entra para o calendário da Velocidade na Terra do Paraná. Na sequência iremos pleitear uma etapa do Campeonato Brasileiro, o que fará com que Toledo se torne um novo polo das competições na terra”, acentua Rubens Gatti.



Itaipu aciona Comissão Especial de Cheias para acompanhar aumento do Rio Paraná

Foz do Iguaçu - A Itaipu Binacional acionou nessa quarta-feira (15) a Cec (Comissão Especial de Cheias) para monitorar a situação hidrológica do Rio Paraná, a jusante (abaixo) da usina. O motivo são as chuvas recentes combinadas com a previsão meteorológica de novas precipitações.

Desde o início do ano, as chuvas a montante (acima) da Itaipu têm causado o aumento na vazão dos rios que deságuam no reservatório. As previsões meteorológicas atualizadas indicam chuvas intensas nos próximos dias sobre a área de influência da usina, assim como na bacia do Rio Iguaçu, a jusante da barragem. A estimativa de vazões para o reservatório da Itaipu está na ordem de 18.000 m³/s, o que representa 60% acima da média histórica.

Assim, para os próximos dias, são esperados aumentos nos níveis do Rio Paraná a jusante da barragem, com

possibilidade de afetar infraestruturas e moradias no Bairro San Rafael, em Ciudad del Este, no Paraguai, a partir desta sexta-feira (17). Com as informações atuais, não são esperados danos às infraestruturas ou moradias em Foz do Iguaçu, no Brasil.

Para coordenar as ações diante do cenário hidrológico do Rio Paraná, a Itaipu convocou sua Comissão Especial de Cheias. O objetivo é avaliar as informações e tomar decisões para resguardar a segurança da barragem e minimizar os impactos do aumento das vazões, assim como manter a sociedade civil informada.

É importante ressaltar que o reservatório de Itaipu é “a fio d’água”, ou seja, não possui uma capacidade elevada de armazenamento. Para os valores previstos de vazões afluentes, a usina hidrelétrica vai operar de tal modo a minimizar as cheias, na medida do possível, e reduzir

seu impacto em infraestruturas a jusante da represa.

Informações atualizadas sobre a situação dos níveis do Rio Paraná, a jusante da Itaipu podem ser encontradas no Boletim Hidrológico, publicado diariamente no site institucional de Itaipu: www.itaipu.gov.br.



ITAIPU

Turismo Itaipu especial no Carnaval

O CTI (Complexo Turístico Itaipu) preparou uma operação especial para o carnaval. O turista que passar pelas atrações da usina entre os dias 18 e 21 de fevereiro será recebido por uma banda tocando músicas carnavalescas e poderá fazer vídeos animados em uma plataforma 360°. O equipamento foi estrategicamente instalado para registrar as lembranças do visitante no Mirante do Vertedouro, que seguirá aberto durante todo o feriado. Os vídeos não terão custo e serão enviados diretamente ao smartphone da pessoa.

Para ampliar o número de vagas, os passeios terão horários estendidos, começando às 8h45 durante todos os dias. A Itaipu Panorâmica, que circula pela parte externa da usina, terá saídas a cada 15 minutos, com o último ônibus deixando o Centro de Recepção de Visitantes (CRV) às 17h. Já a Itaipu Especial, que leva o turista ao interior da barragem - com visita ao eixo da turbina, casa de máquinas e condutos forçados -, contará com nove saídas diárias, encerrando às 16h15. A Itaipu Iluminada, única atração noturna, acontecerá na sexta e no sábado e, extraordinariamente, também no domingo, com saídas do CRV às 19h.

Para aqueles que desejam uma experiência mais próxima da natureza, o Refúgio Biológico Bela Vista (RBV) estará aberto todos os dias do feriado, com saídas entre 8h30 e 15h30. Vale lembrar que o local conta com diversas espécies de plantas e animais e, recentemente, abriu a visita para as oncinhas-pintadas, duas filhotes melânicas (pretas) que vivem no recinto junto à mamãe Nena.

Os ingressos podem ser adquiridos diretamente pelo site do Turismo Itaipu (<https://ingressos.turismo-itaipu.com.br>) ou nos guichês no local.

Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.

- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.

Guaíra ↔ Curitiba
Marechal C Rondon ↔ Curitiba
Toledo ↔ Curitiba
Terra Roxa ↔ Curitiba
Palotina ↔ Curitiba

Assis Chateaubriand ↔ Curitiba
Cafelândia ↔ Curitiba
Corbelia ↔ Curitiba
Cascavel ↔ Guarapuava
Cascavel ↔ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sexta-feira, 17/2/2023

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206717.

Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206713.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206712.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206714.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206719.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206718.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206716.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206720.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206715.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206711.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206704.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade, muito bem localizado, a poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206691.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206696.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206694.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206699.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206702.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: uma suíte e dois quartos, sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo uma vaga (mais espaço disponível não coberto para duas vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206692.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206700.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206693.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206701.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206710.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206706.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206708.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206705.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10x27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206709.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206707.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206466.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206682.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206685.

Área Rural

VENDE-SE

229 hect. plana 500 sc por hect. Ótimo barracão, Eldorado MT à 5 km da cidade, podendo ser 460 hect. parcelamos. Foto na Whats Fone: (41) 99996-9212 creci 21063. CI-206621.

VENDE-SE ÁREA

Excelente área de 54 alq., situada nas melhores terras de ELDORADO - MS, localização privilegiada, a apenas 8 km da BR 163 e também da BR 295. Duas saídas. Ótima topografia. Os interessados podem me contatar DIRETAMENTE pelo F: (67) 99977-8107. Não negocio com corretores. CI-206821.

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206684.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206687.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206680.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206681.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206683.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206686.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206695.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 450 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206698.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 60% mais 2 anos. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206697.

Utilidade Pública

VENDE-SE TERRENO

Bairro Universitário, Loteamento Verona.

Rua Enrico Norris, quadra 20. Quitado.

Fone (45) 99951-1303.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

BIOPAR PRODUTOS BIOLÓGICOS DO PARANÁ LTDA; CNPJ: 42.167.980/0001-61 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia** para FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES E FABRICACAO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS a ser implantada NA LINHA CAÇA E PESCA, ZONA RURAL, S/N, TOLEDO/PR.

COMUNICADO

A EMPRESA MARESE, MILAN LTDA-ME, NOME FANTASIA ELETRO R.G., INSCRITA NO CNPJ 77.592.020/0001-23, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, 1510 em Cascavel-PR, **comunica o encerramento de suas atividades** e solicita a seus clientes a **retirada dos eletrodomésticos em até 30 dias a partir da data de hoje**. Após esse período, os eletrodomésticos não retirados, serão descartados.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

RUDINEI RIBEIRO DE OLIVEIRA 80950728004, CNPJ nº 18.816.570/0001-10, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Licença Simplificada** para a atividade de de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores a ser implantada na Rua Guaraniaçu, nº 1699, São Cristóvão, CEP 85.816-260, Cascavel-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

RUDINEI RIBEIRO DE OLIVEIRA 80950728004, CNPJ nº 18.816.570/0001-10, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Renovação da Licença Simplificada** para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores implantada na Rua Guaraniaçu, nº 1699, São Cristóvão, CEP 85.816-260, Cascavel-PR.

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL PARANÁ
AVISO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09:00 horas do dia 03 de março de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 06/2023, cujo objeto é **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (Óleo diesel S10) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.** A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 16 de fevereiro de 2023.

Cristina Santos Neri

CI1219224-E23

Pregoeira

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 001/2023.

Processo. Adm. n.º 014/2023.

Dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, art. 5º, inciso IV, da Lei 2.278/2017-Prodecap, art. 1º, inciso II do Decreto Municipal n.º 282/2018, no valor de R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais), a favor do Sr. **VANDERLEI ROMAN**, portador do CPF sob n.º 030.878.849-44, para a locação de um barracão de com área aproximada de 450m², localizado na via de acesso à BR 163, s/n, Barracão 01, próximo a Coopavel, Linha Tigrinho, neste Município, com características que atendam as necessidades de instalação, localização e preço compatível com o valor de mercado, o qual tem por objetivo atender uma empresa de fabricação de móveis com predominância em madeira. O procedimento está de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 2.278/2017 – PRODECAP (Incentivo a ações voltadas ao setor do comércio, indústria, agroindústria e serviços, priorizando a geração de empregos) e visa atender à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 006/2023.

Fundamentação: art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, art. 5º, inciso IV, da Lei 2.278/2017-Prodecap, art. 1º, inciso II do Decreto Municipal n.º 282/2018.

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023.

Processo. Adm. n.º 014/2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
LOCADOR: VANDERLEI ROMAN.

OBJETO: Locação de um barracão de com área aproximada de 450m², localizado na via de acesso à BR 163, s/n, Barracão 01, próximo a Coopavel, Linha Tigrinho, neste Município, com características que atendam as necessidades de instalação, localização e preço compatível com o valor de mercado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

FINALIDADE PÚBLICA: A presente locação visa atender uma empresa de fabricação de móveis, com predominância em madeira. O procedimento está de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 2.278/2017 – PRODECAP (Incentivo a ações voltadas ao setor do comércio, indústria, agroindústria e serviços, priorizando a geração de empregos).

VALOR: Fica ajustado o valor mensal de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais), sendo que o total para o período de vigência deste Termo é de R\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

PRAZO: 12 (doze) meses da assinatura deste termo, com possibilidade de renovação por igual período, em conformidade com as leis aplicáveis a este objeto.

DOTAÇÃO: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária: 17.001.22.661.1012.2256.3.3.90.36.00.00.00 – 924;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1219225-E23

PROJUDI - Processo: 0022230-54.2020.8.16.0021 - Ref. mov. 200.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
16/02/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: edital Sentença Interdição

EDITAL PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA
Prazo 20 (vinte) dias

SENTENÇA Autos nº 0022230-54.2020.8.16.0021 (mov. 182.1)

Autor: ROMILDO MARQUES DA SILVA
Interditando: BRUNO TOLEDO DA SILVA

A DRA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

"Pelo exposto e por tudo mais que do processo consta, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Bruno Toledo da Silva, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos art. 4º, inciso III e art. 1.767, I, do Código Civil, nomeando-lhe, como curador, o autor Romildo Marques da Silva que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos moldes do artigo 487, I, do CPC". Cascavel, datado e assinado digitalmente (15/12/2022 mov. 182.1). Samantha Barzotto Dalmina. Juíza de Direito Substituta.

Cascavel/PR, 16 de fevereiro de 2023.

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 50/2014

CI1219226-E23

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM OS SENHORES ASSOCIADOS AO MOTO CLUBE CASCAVEL, com sede nesta cidade de Cascavel, CNPJ 78.121.597/0001-10, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará aos 02 DE MARÇO DE 2023, na Rua Visconde Rio Branco, 796 – Cascavel – PR., primeira convocação às 19 horas e, segunda convocação às 19,30 horas, no mesmo local.

Oportunidade onde será apreciado e votado as seguintes pautas:

1 – Prestação de contas referente aos exercícios anteriores.

2 – ELEIÇÃO de nova diretoria.

3 – Assuntos Gerais.

Advertência: Ficam cientes os associados que não participarem da Assembléia ora convocada, que não poderão fazer reclamações posteriores.

Cascavel, Paraná, 15 de Fevereiro de 2023

JOSE NERY PEREIRA
Presidente

CI1219228-E23

PROJUDI - Processo: 0022230-54.2020.8.16.0021 - Ref. mov. 199.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
16/02/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Interdição

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR -
CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3228-3376
E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE
BRUNO TOLEDO DA SILVA
Prazo 20 (vinte) dias

A DOUTORA SAMANTHA BARZOTTO DALMINA, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramita a Ação de CURATELA nº 0022230-54.2020.8.16.0021, em que é autor ROMILDO MARQUES DA SILVA interditando BRUNO TOLEDO DA SILVA e terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Diante do pedido inicial de interdição/curatela, e em virtude do interditando ter sido diagnosticado com CID 10 F 19.2), e a sentença prolatada em 15 de dezembro de 2022 (mov. 182.1), que, *"Pelo exposto e por tudo mais que do processo consta, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Bruno Toledo da Silva, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos art. 4º, inciso III e art. 1.767, I, do Código Civil, nomeando-lhe, como curador, o autor Romildo Marques da Silva que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos moldes do artigo 487, I, do CPC",* e nomeou o autor ROMILDO MARQUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no CPF nº 955.184.369-04, portador do RG nº 6.412.823-0-SESP/PR, nascido aos 24/01/1973, filho de Amancio Marques da Silva e Luzia Dias da Silva, natural de Grandes Rios/PR, residente e domiciliado na Rua da Alegria, nº 316, nesta cidade de Cascavel/PR, para o compromisso de Curador do interditando BRUNO TOLEDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, desempregado, nascido aos 25/03/1994, filho de Romildo Marques da Silva e Verônica Mauer Toledo, natural de Cascavel/PR, inscrito no CPF nº 089.525.609-65, portador do RG nº 11.079.772-9-SSP/PR, com endereço na Rua da Alegria, nº 316, nesta cidade de Cascavel/PR. Em razão, do interditando ser impossibilitado em prover sua própria subsistência, indicando a dependência familiar e a necessidade de contínuo tratamento médico, a MM. Juíza de Direito Substituta, deferiu ao autor Romildo Marques da Silva desempenho o encargo de curador e o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, e sendo o autor genitor do

interditando, a qual, aceitou e prometeu desempenhá-lo na forma e sob as penas da lei. Nos moldes do artigo 84, §4º, da Lei nº 13.146/2015, o curador deverá prestar anualmente, contas de sua administração ao juízo, apresentando o balanço do respectivo ano, bem como, forneça informações sobre as condições atuais do curatelado, esclarecendo se as causas que justificam a interdição ainda remanescem. Em virtude do que mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Elenita Berti de Moraes – Funcionária Juramentada que o digitei e assinei digitalmente.

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 50/2014
(assinado digitalmente)

CI1219227-E23

ACAMAR - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CASCAVEL
CNPJ: 08.317.917/0001-26
END: RUA APARECIDA DOS PORTOS, Nº 2095 – 14 DE NOVEMBRO
E-MAIL: ecopontosacamar@gmail.com
TELEFONE: (45) 3227-7757

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023

Cascavel, 10 de fevereiro de 2023.

A Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Cascavel – ACAMAR, inscrita sob CNPJ 08.317.917/0001-26, vem através do seu Presidente convocar catadores de materiais recicláveis associados, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas em primeira convocação e 15:00 horas segunda convocação a ser realizada na sala de reuniões do Ecoponto Quebec, localizado na Rua Aparecida dos Portos, nº 2095, Bairro 14 de Novembro, em Cascavel/PR.

- 1) Inclusão de novos associados;
- 2) Exclusão de associados;
- 3) Recomposição e posse da nova diretoria e conselho fiscal;
- 4) Assuntos gerais.

CI1219229-E23

João Vellozo Leal
Presidente ACAMAR
RG 9.076.956-1
CPF 050.484.849-67



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 65/2022

MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 44/2022

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 108/2022

Objeto: Contratação de empresa para serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, senha individual, para recarga mensal, c/m especificações do edital.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA** CNPJ: 09.687.900/0002-04.

Cláusula Primeira: Com estimativa de aumentar o número de servidores efetivos para 245 (duzentos e quarenta e cinco), fica aditado o valor mensal para R\$ 27.059,76 (vinte e sete mil cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), com a taxa de desconto já aplicada.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitam com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**

CAMPO BONITO, 16 de FEVEREIRO DE 2023.

CI1219230-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 045/2023 de 16.02.2023.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial n.º 002/2023 de 02.02.2023** destinado a contratação de empresas, para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel S-10, etanol e diesel S-500), conforme especificados no termo de referência/anexo I, para abastecimento da frota de máquinas e veículos desta Prefeitura Municipal, visando atender às Secretarias Municipais de Assistência Social, Cultura e Cidadania, Esporte e Lazer, Obras Infraestrutura e Serviços Públicos, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Administração, Educação, de acordo com o memorando nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Administração. Considerando o *"Memor Preço por item"*, critério adotado para a classificação da proposta, e, após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **AUTO POSTO FARINA LTDA**, com os itens n.º 01 e 03 no valor total de R\$ 186.675,00 – **AUTO POSTO H. TREVISAN LTDA**, com os itens n.º 02 e 04 no valor de R\$ 1.927.500,00. Sendo essa a classificação de cada participante, e valor total do certame resultou em R\$ 2.114.175,00 (dois milhões, cento e quatorze mil, cento e setenta e cinco reais), conforme Ata da sessão pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 007/2023 e 008/2023.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: **AUTO POSTO FARINA LTDA** e **AUTO POSTO H. TREVISAN LTDA**.

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel S-10, etanol e diesel S-500), conforme especificados no termo de referência/anexo I, para abastecimento da frota de máquinas e veículos desta Prefeitura Municipal, visando atender às Secretarias Municipais de Assistência Social, Cultura e Cidadania, Esporte e Lazer, Obras Infraestrutura e Serviços Públicos, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Administração, Educação, de acordo com o memorando nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 2.114.175,00 (dois milhões, cento e quatorze mil, cento e setenta e cinco reais), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes da adjudicação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal conforme parecer contábil em anexo:

07.002.18.541.1017.2129.3.90.30.00
06.003.26.782.1011.2126.3.90.30.00
08.006.12.361.1025.2173.3.90.30.00
06.003.26.782.1011.2126.3.90.30.00
10.001.08.244.1028.2179.3.90.30.00
08.006.12.361.1025.2173.3.90.30.00
02.001.04.122.1004.2101.3.90.30.00
06.002.15.451.1010.2123.3.90.30.00
06.002.15.451.1010.2123.3.90.30.00
08.005.12.365.1025.2162.3.90.30.00
08.005.12.365.1025.2162.3.90.30.00
08.005.12.365.1025.2162.3.90.30.00
07.001.20.606.1015.2128.3.90.30.00
08.002.12.361.1018.2150.3.90.30.00
08.007.12.365.1025.2220.4.90.52.00
09.001.27.812.1026.2177.3.90.30.00
10.002.08.243.1028.2194.3.90.30.00
10.001.08.244.1028.2179.3.90.30.00
08.005.12.361.1018.2161.3.90.30.00
08.005.12.361.1018.2161.3.90.30.00
03.001.04.122.1004.2107.3.90.30.00
08.005.12.365.1025.2163.3.90.30.00
08.005.12.365.1025.2163.3.90.30.00
08.007.12.361.1025.2219.3.90.30.00
08.005.12.365.1025.2163.3.90.30.00
17.001.22.661.1012.2255.3.90.30.00
08.005.12.365.1025.2163.3.90.30.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1219231-E23



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 22/2022

MODALIDADE Inexigibilidade Nº 3/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 19/2022

Objeto: EMPRESA JORNALÍSTICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS, DECRETOS, LEIS, EDITAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES E DEMAIS ATOS PERTINENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COMO ÓRGÃO OFICIAL DESTA MINICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **JORNAL OPARANÁ S/A** CNPJ: 21.819.026/0001-36.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação do setor responsável e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do contrato para 30/06/2023 e também a meta física em 25% (vinte e cinco por cento) conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitam com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **JORNAL OPARANÁ S/A**

CAMPO BONITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

CI1219232-E23



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 02/2023-PMNL, tipo técnica e preço, às 09:00 horas, do dia 09 de Março de 2023**, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Escola Municipal Ely Antonio Nardello, localizada na sede do município, com área de 225,00m²**.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 22 de Fevereiro de 2023, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao.pmnl@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 16 de Fevereiro de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

CI1219237-E23



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoestepr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 033/2023

Data: 16/02/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 16.750,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1294/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 16.750,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01- Divisão Administrativa.
04.122.0004.1.103- Equipamentos e Material Permanente e Tecnologia.
Fonte: 3501
4.4.90.51.00- Equipamentos e Material Permanente.....16.750,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO, Leilão 2022, referente ao Exercício de 2022 e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Exercício de 2023.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 16 de Fevereiro de 2023.

CI1219245-E23

Silvio De Souza.
Prefeito Municipal

PROJUDI - Processo: 0022951-69.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 121.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes 16/02/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: edital Sentença interdição

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.416/2006, resolução do Projudi, do TAPROCE. Validação desta em <https://projudi.pr.gov.br/validacao> - Identificador: P.002_1F00CE_220203_220003_230001





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCAVEL

1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3228-3376

E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE

JOÃO PEDRO DIAS DE SÁ BENTO

Prazo 20 (vinte) dias

O DOUTOR NATHAN KIRCHNER HERBST, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

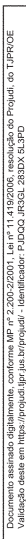
FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramita a Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA nº 0022951-69.2021.8.16.0021, em que é autor WELINGTON STABILE BENTO interditando JOÃO PEDRO DIAS DE SÁ BENTO, e terceiro MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Diante do pedido inicial de interdição/curatela, e em virtude do interditando ser portador de deficiência intelectual moderada (CID F72) e a sentença prolatada em 13 de dezembro de 2022 (mov. 106.1), que, “*Ante o exposto, com fulcro no art. 487, inciso I, do CPC, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de João Pedro Dias de Sá Bento, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente todos os atos de natureza patrimonial e negocial (art. 85, caput, da Lei 13.146/2015), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador o autor Wellington Stabile Bento, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença*”, e nomeou o autor **WELINGTON STABILE BENTO**, brasileiro, casado, mestre de Cascavel/PR, filho de Milton Paulo Bento e Inez Aparecida Stabile Bento, nascido aos 22/10/1979, residente e domiciliado na Rua Serra Grande, nº 577, Bairro Canadá, nesta cidade de Cascavel/PR, para o compromisso de Curador do interditando **JOÃO PEDRO DIAS DE SÁ BENTO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 14/08/2002, filho de Wellington Stabile Bento e Talitha Regina Dias de Sá Bento, inscrito no CPF nº 095.622.729-58, portador do RG nº 13.192.877-7-SESP/PR, natural de Maringá/PR, residente e domiciliado na Rua Serra Grande, nº 577, Bairro Canadá, nesta cidade de Cascavel/PR. Em razão, do interditando ser impossibilitado em prover sua própria subsistência, indicando a dependência familiar e a necessidade de contínuo tratamento médico, o MM. Juiz de Direito, deferiu o autor Wellington Stabile Bento desempenhar o encargo de curador e o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, e sendo o autor genitor do interditando, o qual, aceitou e prometeu desempenhá-lo na forma e sob as penas da lei. Nesse contexto, vê-se que o

CI1219235-E23

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria n.º 50/2014
(assinado digitalmente)

PROJUDI - Processo: 0022951-69.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 120.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes 16/02/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Interdição

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.416/2006, resolução do Projudi, do TAPROCE. Validação desta em <https://projudi.pr.gov.br/validacao> - Identificador: P.002_1F00CE_220203_220003_230001



EDITAL PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA

Prazo 20 (vinte) dias

SENTENÇA Autos nº 002951-69.2021.8.16.0021 (mov. 106.1)

Autor: WELINGTON STABILE BENTO
Interditando: JOÃO PEDRO DIAS DE SÁ BENTO

O DR NATHAN KIRCHNER HERBST, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

“Ante o exposto, com fulcro no art. 487, inciso I, do CPC, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de João Pedro Dias de Sá Bento, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente todos os atos de natureza patrimonial e negocial (art. 85, caput, da Lei 13.146/2015), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador o autor Wellington Stabile Bento, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença”. Cascavel, datado e assinado digitalmente (13/12/2022 mov. 106.1). Nathan Kirchner Herbst. Juiz de Direito.

Cascavel/PR, 16 de fevereiro de 2023

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 50/2014

CI1219234-E23

PROJUDI - Processo: 0022951-69.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 121.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes 16/02/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: edital Sentença interdição

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.416/2006, resolução do Projudi, do TAPROCE. Validação desta em <https://projudi.pr.gov.br/validacao> - Identificador: P.002_1F00CE_220203_220003_230001





Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público que às 09:00 horas do dia 07 de Março de 2023**, na Plataforma do COMPRASNET na página eletrônica www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Aquisição de micro-ônibus para o Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, com recursos do Governo do Estado - Resolução SESA nº 463/2022 e contrapartida municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmn1@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma do COMPRASNET na página www.gov.br/compras/pt-br ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 16 de Fevereiro de 2023.

CI1219236-E23

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

PROJUDI - Processo: 0022951-69.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 121.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes 16/02/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: edital Sentença interdição

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.416/2006, resolução do Projudi, do TAPROCE. Validação desta em <https://projudi.pr.gov.br/validacao> - Identificador: P.002_1F00CE_220203_220003_230001





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2023

PROCESSO SELETIVO CETEA – EDITAL N.º 001/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/Pr, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA** em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Emprego Público - CETEA, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/Pr, munidos dos documentos especificados neste Edital, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

CANDIDATO/CARGO:

TERAPEUTA ABA

FABIOLE ANDREIA REIS

Os candidatos acima relacionados deveram comparecer durante o horário de expediente **08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:30 horas**, a partir de **17 de fevereiro de 2023 a 23 de fevereiro de 2023**.

Ficam notificados os candidatos aprovados e aqui relacionados que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, serão considerados formalmente **DESISTENTES**.

Cascavel/PR, em 16 de fevereiro de 2023.

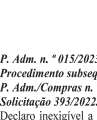
CI1219239-E23

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente do CISOP

PROJUDI - Processo: 0022951-69.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 120.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes 16/02/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Interdição

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.416/2006, resolução do Projudi, do TAPROCE. Validação desta em <https://projudi.pr.gov.br/validacao> - Identificador: P.002_1F00CE_220203_220003_230001





MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023.

P. Adm. n.º 015/2023.

Procedimento subsequente ao edital de Credenciamento n.º 011/2022.

P. Adm./Compras n.º 358/2022.

Solicitação 393/2022.

Declaro inexigível a licitação, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, nos termos da *solicitação n.º 036/2023*, a favor da empresa **49.322.355 MANOEL FRANCISCO FERREIRA**, situada na Av. Bandeirantes, s/n, Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ n.º 49.322.355/0001-96, para a prestação de serviços de mão de obra de “Serviços Gerais”, para atuação no Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, a critério da Secretaria Municipal de obras, Infraestruturas e Serviços e Públicos do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Anexo I.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques – Pr, 16 de fevereiro de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2023.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023.

P. Adm. n.º 015/2023.

Solicitação 036/2023.

Procedimento subsequente ao edital de Credenciamento n.º 011/2022

P. Adm./Compras n.º 358/2022

Solicitação 393/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

CONTRATADA: 49.322.355 MANOEL FRANCISCO FERREIRA.

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra de “Serviços Gerais”, compreendendo diárias e meias diárias, para atuação no Distrito do Alto Alegre do Iguaçu, município de Cap. L. Marques-PR, a critério da Secretaria Municipal de obras, Infraestruturas e Serviços e Públicos do Município de Capitão Leônidas Marques-PR.

VALOR: O valor justo e contratado para a referida prestação dos serviços é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo:

- RS 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o item das diárias - (75 diárias a RS 100,00 cada);**
- RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o item das meias diárias - (50 meias diárias a RS 50,00 cada);**

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, com possibilidade de renovação por igual período, de acordo com o artigo 57, da Lei n.º 8666/93 e demais legislações aplicáveis ao objeto.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- * 229 - 06.002.15.451.1010.2123.3.90.39.00 (Fonte livre);
- * 229 - 06.002.15.451.1010.2123.3.90.39.00 (Fonte 504);

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 16 de fevereiro de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI1219238-E23



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ: 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 029/2023

Data: 24/01/2023

SÚMULA: Contrata Candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público por Tempo Determinado.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 024/2022 de 19 de abril de 2022, e Decreto de Homologação 113/2022 de 04 de maio de 2022, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Fica contratada por tempo determinado de 23/01/2023 a 22/01/2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, pelo regime especial a candidata Tatiane Maria Rodrigues Nunes, brasileira, inscrita no CPF nº 097.660.119-23, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público de Auxiliar Administrativo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em observância à ordem de classificação em 02º lugar, a partir de 23 de janeiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste – PR,
Aos 24 dias de janeiro de 2023.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1219240-E23



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ: 80.881.915/0001-92

PORTARIA 015/2023

Data: 16/02/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a cessação de licença sem vencimento a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica cessada a licença sem vencimento concedida pela portaria 173/2022 do dia 26/10/2022, da servidora municipal Pollyanna Tibes Campiol devido à sua solicitação para reassumir seu cargo de concurso.

Parágrafo único: Fica a licença sem vencimento compreendida no período de 17/11/2022 a 15/02/2023, totalizando 91 dias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste – PR,
Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1219241-E23



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ

E-mail: stateraza@mlvirtual.com.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/2022, DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL N.009/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Andrade e Sales Transporte Escolar Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 018/2022, (Pregão Eletrônico nº. 009/2022), pelo período de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente Termo bem como, poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Cláusula Sétima, parágrafo primeiro.

Santa Tereza do Oeste, 15 de fevereiro de 2023

CI1219246-E23

PROJUDI - Processo: 0022951-69.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 120.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes 16/02/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Interdição

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.416/2006, resolução do Projudi, do TAPROCE. Validação desta em <https://projudi.pr.gov.br/validacao> - Identificador: P.002_1F00CE_220203_220003_230001



MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3403 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), em nome de autoridade, não declara, mas que manifestou apoio ao ato administrativo descrito no ato.	17 de fevereiro de 2023 - Página 1 de 35

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 17360

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º Aplicar ao servidor **OZIERES TAVARES**, matrícula nº 21.133-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade – SSPSPRO, a pena de **PERDIMENTO DE CARGO PÚBLICO** ao qual é investido, nos termos da sentença judicial prolatada pelo MM. Juiz Presidente do Tribunal do Juri nos Autos de Ação Penal Incondicionada nº 0008516-65.2018.8.16.0021, Comarca de Cascavel-PR, com fundamento no art. 92, I, do Código Penal, cujos efeitos retroagem à data do trânsito em julgado da sentença condenatória, a saber 22/03/2021.

Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 6 FEV. 2023

CRISTINA DULCE SCHMITZ
LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA
3º QUADRIMESTRE DE 2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022

Em cumprimento ao disposto no art. 9, § 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 ("até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 168 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais"); torna-se público que a Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2022, do Município de Cascavel, será realizada no dia **24/02/2023 às 09:00 horas, no plenário da Câmara de Vereadores do Município de Cascavel**, localizada a R. Pernambuco nº 543.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2023.

GELSON LUIZ UECKER
Secretário de Finanças

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3403 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), em nome de autoridade, não declara, mas que manifestou apoio ao ato administrativo descrito no ato.	17 de fevereiro de 2023 - Página 2 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 033/2023

Pag 1 / 3

Tipo: Normal

Concurso Público 64/2017

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 10 e 14 do Edital de Concurso Público n.º 64/2017,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 064/2017, de 18/05/2017, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 182/2017, de 23/10/2017, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 24/02/2023
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 01/03/2023 a 06/03/2023
3. Realização do Exame Médico: 01/03/2023 a 06/03/2023
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 08/03/2023
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 08/03/2023 a 10/03/2023

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 08/03/2023 a 14/03/2023
2. Posse e Exercício no Cargo em: 22/03/2023
3. Treinamento Segurança do Trabalho: 31/03/2023

Locais e Horários:
Avaliação Psicológica:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).
Horário: Início às 09h00 (Sala de Capacitação, 1º andar).

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e Entrega de Documentos:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel - Ceavil (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).
Horário: Início 08h30 (Auditório).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3403 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), em nome de autoridade, não declara, mas que manifestou apoio ao ato administrativo descrito no ato.	17 de fevereiro de 2023 - Página 3 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 033/2023

Pag 2 / 3

Candidatos Convocados:
Cargo: **ADVOGADO**
Especialidade: **ADVOGADO**
Função: **ADVOGADO**
Tipo da Vaga: **Ampla Concorrência**

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
16	UOAO MARCOS LISBOA FELICIANO	****9663	622111

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se para a entrega de documentos portando:
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento (CPF do cônjuge);
• Original e cópia do RG (Identidade);
• Original e cópia do CPF;
• Original e cópia do Título Eleitoral;
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tre-pr.us.br/eleitor/servicos-ac-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
• Carteira de Trabalho física ou digital, mais a cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
• Original e cópia do PIS/PASEP;
• Original e cópia da Certidão de Nascimento e o CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
• Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigido para o cargo, conforme consta no Edital de Abertura);
• Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim exigir;
• Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Consórcio Profissional;
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial para os candidatos do sexo masculino;
• Uma foto 3x4 recente;
• Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do Exame Médico);
• Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
• Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do Exame Médico);
• Comprovante da Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas eSocial (<http://consuitedcadastral.ins.gov.br/Esocial/paginas/index.xhtml>);
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar também Certidão de Objeto e Fê;
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.flor.us.br/>) da(s)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3403 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), em nome de autoridade, não declara, mas que manifestou apoio ao ato administrativo descrito no ato.	17 de fevereiro de 2023 - Página 4 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 033/2023

Pag 3 / 3

Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data de posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 13 de fevereiro de 2023.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª SESSÃO PÚBLICA – CONCORRÊNCIA N.º 041/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição e instalação de Geomembrana para a impermeabilização de nova trincheira de armazenamento de lixo domiciliar no Aterro Sanitário Municipal.

Comunica-se aos interessados que no dia **22 de fevereiro de 2023, às 10h30min**, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cascavel se reunirá para promover a segunda sessão pública da licitação acima indicada, na qual se realizará a **abertura dos envelopes de proposta dos licitantes habilitados**. A reunião dar-se-á na Sala de Licitações do Departamento de Gestão de Aquisições Públicas, 2º andar do Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Centro, Cascavel-PR, 16 de fevereiro de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3403 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), em nome de autoridade, não declara, mas que manifestou apoio ao ato administrativo descrito no ato.	17 de fevereiro de 2023 - Página 5 de 35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

CONVOCA Conselho Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar, devido à programação de 20 (vinte) dias de férias.

O Secretário Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.838/2018, considerando a programação de 20 (vinte) dias de férias da Conselheira Tutelar **SANDRA ELENICE DE JESUS SILVERIO** do Conselho Tutelar Regional Leste, **CONVOCA** o Conselheiro Tutelar Suplente Sr. **MAURICIO FERREIRA LIMA – 1º Suplente**, RG nº 4.214.074-0 - SSP/PR e CPF nº 553.630.599-91 para substituição da Conselheira Tutelar supracitada no período de **22/02/2023 a 13/03/2023 (20 dias)**.

O Conselheiro Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 – Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Original e cópia do RG (Identidade).
- Original e cópia do CPF.
- Original e cópia do Título de Eleitor.
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso).
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.
- 01 (uma) Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica o convocado ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Leste do Município de Cascavel/PR.

Caso o convocado não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.

Ficando o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Hudson Márcio Moreschi Junior
Secretário Municipal de Assistência Social

Cascavel, 15 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3403 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), em nome de autoridade, não declara, mas que manifestou apoio ao ato administrativo descrito no ato.	17 de fevereiro de 2023 - Página 6 de 35

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 36/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS N.º 5.598, DE 15/09/2010 E N.º 3.800/2004, DE 31/03/2004,

TORNA PÚBLICO

1. O resultado preliminar da Prova Dissertativa dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 60% da Prova Objetiva, e o resultado da Prova de Títulos dos candidatos que foram classificados nas etapas anteriores, do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 365/2022, Anexo I deste Edital, referente às provas aplicadas no dia 29/01/2023, dos cargos de **Professor de Educação Infantil e Monitor de Biblioteca**.

2. O Anexo I deste Edital está disponível nos endereços eletrônicos <https://www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes> e <https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/edital-de-abertura-de-concurso-n-365-2022>.

3. Publique-se.

Cascavel/PR, 15 de fevereiro de 2023.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 22/2023 - MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ 76.208.867/0001-07 e o ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 00.086.321/0001-50.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF nº 498.725.759-01, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E EUCLIDES PIZZI, CPF nº 057.360.729-04, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.
DO OBJETO: ADITIVO DE VALOR QUE TEM POR OBJETIVO O REPASSE DOS RENDIMENTOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO PROVENIENTE DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL 2022/2052003 - PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 41048082022001, EM ATENDIMENTO AO ART. 12 DA PORTARIA MC Nº 580/2020.
DO VALOR: AO PRESENTE TERMO ADITIVO É ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$ 4.616,59 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2023 DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA R\$ 154.616,59 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3403 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), em nome de autoridade, não declara, mas que manifestou apoio ao ato administrativo descrito no ato.	17 de fevereiro de 2023 - Página 7 de 35

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 6.745 de 23/08/2017 alterada pelas Leis Municipais nº 6.836 de 17/04/2018, nº 6.726/2021 e nº 7.270/2021
Rua: Pernambuco, 1.900 – Centro – Cascavel – PR

EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR N.º 005/2023

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – 2023 – DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS N.º 6.745, DE 23/08/2017 E 6.773, DE 10/11/2017, 7.052/2019 E 7.035/2019 E ALTERAÇÕES,

TORNA PÚBLICO

1. A relação preliminar dos candidatos habilitados na Fase de Análise Documental do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, aberto pelo Edital nº 001/2022, do Município de Cascavel, que realizaram a inscrição e a confirmação da inscrição conforme itens 3 e 3.4 do Edital de Abertura, conforme segue:

Nº DE HABILITADOS	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA NASC.
1	ADRIANA DA SILVA SOUZA	**5105**	02/04/1974
2	ALESSANDRA IRENO	**04107**	22/05/2001
3	ALESSANDRA SILVA DE MELO BALDIN	**906-11 11º Região **	04/05/1978
4	ALINE MOREIRA DE ALMEIDA	**31146**	27/05/1997
5	ANA CAROLINA PEREIRA CAMPANHA	**333705**	14/08/1987
6	ANA MARIA CORDEIRO DE MELO TEIXEIRA	**240.593**	19/04/1991
7	ANA MARLY DE ALMEIDA CRUZ	**4356**	29/03/1965
8	ANDRESSA DA SILVA ARRUDA	**5296**	11/06/1985
9	ANDRIELLI SEGATELLI	**28756**	16/01/1999
10	APARECIDA TEIXEIRA BERNARDINO MORAIS	**568.030**	27/08/1983
11	ATHENA MASCARENHAS DA CUNHA	**7526**	11/07/1989
12	BASILIO ADADA	**5160**	10/02/1975
13	BRUNO RAFAEL KOPPENHAGEN	**0340**	09/12/1986
14	BRYAN HENRIQUE PIVA MERLO	**97467**	18/03/1995
15	CAREN CRISTIANE SANTOS DA CRUZ	**36532**	04/01/1980
16	DAIANE GOMES NOGUEIRA	**769.965**	09/12/1986
17	DANIELLE DO CARMO	**7025**	27/09/1985
18	DAYSE GARCIA PALMA PINTO	**1343**	04/04/1977
19	DIEGO ENRIQUE CLARE MIRANDA	**5550**	26/10/1965
20	ELENI CABRAL	**0943**	18/11/1974
21	ELI FATIMA MONAUE	**0085**	29/03/1997
22	ELIANE DA COSTA ALEXANDRINO	**92381**	26/11/1981
23	EVERALDO DA SILVA RODRIGUES	**1525**	03/03/1972
24	EZEQUIEL DE LIMA NUNES	**95668**	09/01/1996
25	FABIANA CRISTINA SOUTO	**2648**	12/04/1986
26	FABIANA CRIVELARI VELOSO	**0089**	08/10/1980
27	FABIO LUCIO ZANELLA	**5393**	30/06/1990
28	FERNANDA DA SILVA FERNANDES	**593626**	10/10/1980
29	GEOVANA ALVES DE FREITAS	**5365**	10/06/1983

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3403 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), em nome de autoridade, não declara, mas que manifestou apoio ao ato administrativo descrito no ato.	17 de fevereiro de 2023 - Página 8 de 35

CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

O Conselho Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 – Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Original e cópia do RG (Identidade).
- Original e cópia do CPF.
- Original e cópia do Título de Eleitor.
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso).
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.
- 01 (uma) Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica o convocado ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Leste do Município de Cascavel/PR.

Caso o convocado não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.

Ficando o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Hudson Márcio Moreschi Junior
Secretário Municipal de Assistência Social

Cascavel, 15 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3403 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), em nome de autoridade, não declara, mas que manifestou apoio ao ato administrativo descrito no ato.	17 de fevereiro de 2023 - Página 9 de 35

CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

O Conselho Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 – Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Original e cópia do RG (Identidade).
- Original e cópia do CPF.
- Original e cópia do Título de Eleitor.
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).
- Original e cópia do PIS/PASEP.
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e o CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber).
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigido para o cargo, conforme consta no Edital de Abertura).
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim exigir.
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Consórcio Profissional.
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial para os candidatos do sexo masculino.
- Uma foto 3x4 recente.
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do Exame Médico).
- Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico).
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do Exame Médico).
- Comprovante da Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas eSocial (<http://consuitedcadastral.ins.gov.br/Esocial/paginas/index.xhtml>).
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar também Certidão de Objeto e Fê.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.flor.us.br/>) da(s)

CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

O Conselho Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 – Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Original e cópia do RG (Identidade).
- Original e cópia do CPF.
- Original e cópia do Título de Eleitor.
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).
- Original e cópia do PIS/PASEP.
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e o CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber).
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigido para o cargo, conforme consta no Edital de Abertura).
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim exigir.
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Consórcio Profissional.
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial para os candidatos do sexo masculino.
- Uma foto 3x4 recente.
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do Exame Médico).
- Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico).
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do Exame Médico).
- Comprovante da Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas eSocial (<http://consuitedcadastral.ins.gov.br/Esocial/paginas/index.xhtml>).
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar também Certidão de Objeto e Fê.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.flor.us.br/>) da(s)

CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

O Conselho Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 – Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Original e cópia do RG (Identidade).
- Original e cópia do CPF.
- Original e cópia do Título de Eleitor.
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).
- Original e cópia do PIS/PASEP.
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e o CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber).
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigido para o cargo, conforme consta no Edital de Abertura).
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim exigir.
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Consórcio Profissional.
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial para os candidatos do sexo masculino.
- Uma foto 3x4 recente.
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do Exame Médico).
- Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico).
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do Exame Médico).
- Comprovante da Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas eSocial (<http://consuitedcadastral.ins.gov.br/Esocial/paginas/index.xhtml>).
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar também Certidão de Objeto e Fê.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.flor.us.br/>) da(s)

CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

O Conselho Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 – Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Original e cópia do RG (Identidade).
- Original e cópia do CPF.
- Original e cópia do Título de Eleitor.
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).
- Original e cópia do PIS/PASEP.
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e o CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber).
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigido para o cargo, conforme consta no Edital de Abertura).
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim exigir.
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Consórcio Profissional.
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial para os candidatos do sexo masculino.
- Uma foto 3x4 recente.
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do Exame Médico).
- Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico).
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do Exame Médico).
- Comprovante da Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas eSocial (<http://consuitedcadastral.ins.gov.br/Esocial/paginas/index.xhtml>).
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar também Certidão de Objeto e Fê.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.flor.us.br/>) da(s)

CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

O Conselho Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 – Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3403 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo		
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		17 de fevereiro de 2023 - Página 10 de 35		
4				
INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA NASC.	MOTIVOS DA NÃO HABILITAÇÃO
98	LENIR SOUZA DE OLIVEIRA	**5619**	18/06/1976	Em desacordo com o Edital Item 4.2 - "b"
97	LEONEIDE DOMINGUES DAMASCENO	**8233**	29/04/1977	Em desacordo com o Edital Item 4.2 - "n" e "p"
280	LUANA POLESSELLO DALLEASTE	**35616**	03/12/1991	Em desacordo com o Edital Item 4.2 - "e"
304	MÁRCIA VEIRA DO AMARAL PEREIRA	**8356**	23/12/1981	Em desacordo com o Edital Item 4.2 - "j" e "p"
12	PAULO CÉSAR FARIAS BENVINDO	**7978**	14/11/1981	Em desacordo com o Edital Item 4.2 - "p"
291	RAFAEL OSÓRIO CAVALLI	****	15/03/1990	Em desacordo com o Edital Item 4.2 - "L" e "o"
376	REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	**117469**	22/06/1977	Em desacordo com o Edital Item 4.2 - "e"
280	SABRINA EDDY BATISTUSSI	**70750**	13/09/1998	Em desacordo com o Edital Item 4.2 - "o"
49	SAMIRA CURY HAUBERT	**4877**	11/01/1988	Em desacordo com o Edital Item 4.2 - "h"
287	VALMIR MAGALHÃES SOARES	**7367**	13/12/1970	Em desacordo com o Edital Item 4.2 - "f", "p", "r" e "s"

3. O candidato não habilitado terá 03 (três dias) úteis, contados da data da publicação desta Edital para apresentação de recurso junto à Comissão Organizadora do Processo de Escolha.

4. Publique-se.

Cascavel, 16 de fevereiro de 2023.

CARIN ANDRÉIA SAVARIS
Vice-Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha

HUDSON MÁRCIO MORESCHI JÚNIOR
Secretário da Comissão Organizadora do Processo de Escolha

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3403 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																					
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		17 de fevereiro de 2023 - Página 11 de 35																					
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO nº 002/2023																							
APROVAR a reprogramação do Plano de Aplicação do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD/PAB destinado à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.																							
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 16/02/2023, e:																							
CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.																							
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.																							
CONSIDERANDO a Portaria MC nº 769, de 29 de abril de 2022 que estabelece critérios, procedimentos e ações para o apoio à gestão e execução descentralizada do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios, e dá outras providências, e apresenta no Artigo 1º que as atividades desenvolvidas com os recursos do IGD, deverão ser planejadas pelo respectivo Coordenador do Programa Auxílio Brasil e CadÚnico, de maneira articulada e integrada com os diversos atores envolvidos no Programa, levando em consideração as demandas e necessidades da gestão local.																							
CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 1633/2022 que solicita apreciação e deliberação sobre a reprogramação do Plano de Aplicação do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD/PAB destinado à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU. A Secretaria informa que diante da não aquisição de itens constantes do Plano, foi solicitado à SESAU, através da C.I. nº 1641/2022, sobre o interesse e necessidade atual dos referidos itens ou então, que fossem indicados novos itens para reprogramação, caso houvessem outras prioridades de aquisição com o recurso. Em resposta, a SESAU encaminhou a C.I. nº 091/2022 solicitando a apreciação e deliberação sobre a reprogramação de itens no valor de R\$ 7.720,00 do Plano de Aplicação do Recurso Federal IGD/PAB aprovado por meio da Resolução 115/2019 do CMAS, justificando que os itens não foram adquiridos por não constarem em Atas de Registro de Preço.																							
RESOLVE																							
Art. 1º APROVAR a reprogramação do valor de R\$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais) do Plano de Aplicação referente ao Recurso Federal IGD/PAB destinado à SESAU, conforme proposta abaixo:																							
<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>PROGRAMAÇÃO ANTERIOR</th><th>VALOR UNIT.</th><th>QTDE.</th><th>VALOR TOTAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>COLCHONETE PARA BALANÇA PEDIÁTRICA (Resolução 115/2019 - CMAS)</td><td>R\$ 60,00</td><td>43</td><td></td><td>R\$ 2.580,00</td></tr><tr><td>DISPENSER DE CORDÃO DESCARTÁVEL SUPORTE DE AÇO (Resolução 115/2019 - CMAS)</td><td>R\$ 70,00</td><td>02</td><td></td><td>R\$ 140,00</td></tr><tr><td>ADANTAMENTO DE VIAGENS/TRANSPORTES PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS SEMINÁRIOS (Resolução 115/2019 - CMAS)</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>R\$ 5.000,00</td></tr></tbody></table>				ITEM	PROGRAMAÇÃO ANTERIOR	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL	COLCHONETE PARA BALANÇA PEDIÁTRICA (Resolução 115/2019 - CMAS)	R\$ 60,00	43		R\$ 2.580,00	DISPENSER DE CORDÃO DESCARTÁVEL SUPORTE DE AÇO (Resolução 115/2019 - CMAS)	R\$ 70,00	02		R\$ 140,00	ADANTAMENTO DE VIAGENS/TRANSPORTES PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS SEMINÁRIOS (Resolução 115/2019 - CMAS)	-	-	-	R\$ 5.000,00
ITEM	PROGRAMAÇÃO ANTERIOR	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL																			
COLCHONETE PARA BALANÇA PEDIÁTRICA (Resolução 115/2019 - CMAS)	R\$ 60,00	43		R\$ 2.580,00																			
DISPENSER DE CORDÃO DESCARTÁVEL SUPORTE DE AÇO (Resolução 115/2019 - CMAS)	R\$ 70,00	02		R\$ 140,00																			
ADANTAMENTO DE VIAGENS/TRANSPORTES PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS SEMINÁRIOS (Resolução 115/2019 - CMAS)	-	-	-	R\$ 5.000,00																			
RESOLVE																							
Art. 1º APROVAR a reprogramação do valor de R\$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais) do Plano de Aplicação referente ao Recurso Federal IGD/PAB destinado à SESAU, conforme proposta abaixo:																							
<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>NOVA PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO</th><th>VALOR UNIT.</th><th>QTDE.</th><th>VALOR TOTAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>CAPA PLÁSTICA ALMOFADADA PARA BALANÇA PEDIÁTRICA 10KG E 25KG</td><td>R\$ 100,00</td><td>45</td><td></td><td>R\$ 4.500,00</td></tr><tr><td>CAPA ALMOFADADA PARA BALANÇA ELP-256B BALMAK</td><td>R\$ 46,00</td><td>70</td><td></td><td>R\$ 3.220,00</td></tr><tr><td colspan="4">TOTAL</td><td>R\$ 7.720,00</td></tr></tbody></table>				ITEM	NOVA PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL	CAPA PLÁSTICA ALMOFADADA PARA BALANÇA PEDIÁTRICA 10KG E 25KG	R\$ 100,00	45		R\$ 4.500,00	CAPA ALMOFADADA PARA BALANÇA ELP-256B BALMAK	R\$ 46,00	70		R\$ 3.220,00	TOTAL				R\$ 7.720,00
ITEM	NOVA PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL																			
CAPA PLÁSTICA ALMOFADADA PARA BALANÇA PEDIÁTRICA 10KG E 25KG	R\$ 100,00	45		R\$ 4.500,00																			
CAPA ALMOFADADA PARA BALANÇA ELP-256B BALMAK	R\$ 46,00	70		R\$ 3.220,00																			
TOTAL				R\$ 7.720,00																			
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.																							
PUBLIQUE-SE																							
MARIA TEREZA <i>Anulação de forma digital</i> CHAVES/37013 <i>Assinatura de forma digital</i> 637904 <i>Assinatura de forma digital</i> Cascavel, 16 de fevereiro de 2023. Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023																							

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3403 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo							
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		17 de fevereiro de 2023 - Página 12 de 35							
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO nº 003/2023									
APROVA a Prestação de contas do 3º Quadrimestre (setembro a dezembro) de 2022 da execução financeira dos Planos de Aplicação do Recurso Federal IGD-PAB.									
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 16/02/2023, e:									
CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.									
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.									
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.284 de 29 de dezembro de 2021, instituiu o Programa Auxílio Brasil, em substituição ao Programa Bolsa Família, com o objetivo de dar continuidade aos repasses de recursos financeiros decorrente da atuação do Índice de Gestão Descentralizada.									
CONSIDERANDO a Portaria MC nº 769, de 29 de abril de 2022 que estabelece critérios, procedimentos e ações para o apoio à gestão e execução descentralizada do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios, e dá outras providências.									
CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 045/2023 sobre o Relatório de Prestação de contas referente ao 3º Quadrimestre de 2022 (setembro a dezembro) da execução financeira do Recurso Federal IGD - Programa Auxílio Brasil. A SEASO informou que no quadrimestre o FNAS depositou na nova conta do Recurso IGD-PAB 04 (quatro) parcelas, totalizando o repasse de R\$ 150.186,17 (cento e cinquenta mil cento e oitenta e oito reais e dezessete centavos). E que o saldo total em conta do Recurso IGD - Programa Auxílio Brasil em 31/12/2022 é de R\$ 192.479,89 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Informou, que a SESAU encaminhou a SEASO a CI nº 81/2022 solicitando a reprogramação de itens previstos no plano de aplicação do recurso IGD - PAB destinado à SESAU, conforme encaminhado para deliberação do CMAS através do Ofício SEASO nº 1833/2022.									
CONSIDERANDO que a SEASO apresentou o detalhamento da execução financeira referente ao 3º Quadrimestre de 2022 (setembro a dezembro), conforme os Planos de Aplicações aprovados pelo CMAS. Relatório referente à execução financeira do recurso IGD- PAB 2019/2020 e Recurso IGD - Auxílio Brasil referente ao 3º Quadrimestre de 2022 (SETEMBRO A DEZEMBRO):									
<table border="1"><thead><tr><th>Valor Total dos Projetos em execução</th><th>Valor Total empenhado</th><th>Valor deliberado a ser executado</th></tr></thead><tbody><tr><td>R\$568.784,88</td><td>R\$530.273,06</td><td>R\$38.511,82</td></tr></tbody></table>				Valor Total dos Projetos em execução	Valor Total empenhado	Valor deliberado a ser executado	R\$568.784,88	R\$530.273,06	R\$38.511,82
Valor Total dos Projetos em execução	Valor Total empenhado	Valor deliberado a ser executado							
R\$568.784,88	R\$530.273,06	R\$38.511,82							
RESOLVE									
Art. 1º APROVAR o Relatório de Prestação de contas referente ao 3º Quadrimestre de 2022 (setembro a dezembro) da execução financeira do Recurso Federal IGD - Programa Auxílio Brasil.									
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.									
PUBLIQUE-SE									
MARIA TEREZA <i>Anulação de forma digital</i> CHAVES/37013 <i>Assinatura de forma digital</i> 637904 <i>Assinatura de forma digital</i> Cascavel, 16 de fevereiro de 2023. Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023									

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3403 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo											
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		17 de fevereiro de 2023 - Página 13 de 35											
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO nº 004/2023													
APROVA o Relatório Quadrimestral de setembro a dezembro 2022 com as ações referentes ao Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Auxílio Brasil das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.													
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 16/02/2023, e:													
CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.													
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.													
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.284 de 29 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa Auxílio Brasil, em substituição ao Programa Bolsa Família, com o objetivo de dar continuidade aos repasses de recursos financeiros decorrente da atuação do Índice de Gestão Descentralizada.													
CONSIDERANDO o Relatório Quadrimestral referente aos meses de Setembro a Dezembro de 2022 recebido da SEASO (ofício nº 077/2023), SESAU (Relatório) e SEMED (ofício nº 077/2022), com ações referentes ao Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Auxílio Brasil.													
DADOS GERAIS DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL EM CASCAVEL:													
No município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em Dezembro de 2022 era de 50.168 dentre as quais:													
• 4.220 com renda per capita familiar de extrema pobreza (até R\$ 105,00);													
• 15.802 com renda per capita familiar de baixa renda (entre R\$ 210,01 e meio salário mínimo);													
• 21.286 com renda per capita acima de meio salário mínimo.													
O PAB beneficiou, no mês de Dezembro de 2022, 11.368 famílias, e o valor total transferido pelo Governo Federal foi de R\$6.871.565,00, somando os valores do Programa Auxílio Brasil e do Benefício Complementar. No mês de dezembro/2022 o Benefício Complementar foi pago a 11.364 famílias beneficiárias do PAB.													
Neste quadrimestre houve alteração no número de famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil em todos os meses, considerando o cancelamento e a inclusão de novas famílias e o desligamento de outras do Programa pelo Governo Federal, como se observa na tabela abaixo:													
<table border="1"><thead><tr><th>Mês de referência</th><th>Quantidade de famílias beneficiárias</th></tr></thead><tbody><tr><td>Dezembro/2022</td><td>11.366</td></tr><tr><td>Novembro/2022</td><td>11.407</td></tr><tr><td>Outubro/2022</td><td>11.034</td></tr><tr><td>Setembro/2022</td><td>10.571</td></tr></tbody></table>				Mês de referência	Quantidade de famílias beneficiárias	Dezembro/2022	11.366	Novembro/2022	11.407	Outubro/2022	11.034	Setembro/2022	10.571
Mês de referência	Quantidade de famílias beneficiárias												
Dezembro/2022	11.366												
Novembro/2022	11.407												
Outubro/2022	11.034												
Setembro/2022	10.571												
Durante todo o ano de 2022, especialmente no quadrimestre contemplado no relatório, observa-se um grande número de desligamentos do Programa, devido a retomada, por parte do Governo Federal, dos Procedimentos de Averiguação e Revisão Cadastral, iniciando também um novo procedimento denominado Focalização PAB.													
Com relação ao novo procedimento, Focalização PAB, é um processo de comparação da base do Cadastro Único com outros registros administrativos, onde o foco principal é a comparação entre a renda declarada pela família ao Cadastro Único e a renda contida em outras bases, como o CNIS, focado em famílias com renda acima da linha de emancipação (R\$ 525) e até ½ (meio) salário mínimo por pessoas (R\$ 606).													
A Taxa de Atualização Cadastral das famílias no Cadastro Único com renda de até 1/2 salário mínimo, com referência no mês de Dezembro de 2022, foi de 78%.													
Buscando regularizar a situação das famílias com cadastros desatualizados, a SEASO se organizou com a Divisão de Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda e as unidades de CRAS para													

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3403 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		17 de fevereiro de 2023 - Página 14 de 35	
fazer a busca ativa, através de contato telefônico e visitas domiciliares, dos beneficiários em seus cadastros desatualizados com o objetivo de agendar atendimento.			
AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO			
A partir do mês de julho/2022 os atendimentos do Cadastro Único realizados nas unidades de CRAS, tem ocorrido através de demanda espontânea, por ordem de chegada. Cada unidade realiza, em média, 14 atendimentos por dia para cada entrevistado/estagiário. Além dos atendimentos de demanda espontânea, são realizados agendamentos para casos específicos, em acordo com a coordenação de cada unidade, e os entrevistadores do Cadastro Único também realizam busca ativa, contato telefônico e demais orientações necessárias aos usuários. Os entrevistadores contratados por empresa terceirizada realizam ainda atendimentos em domicílio, para inserção ou atualização do Cadastro Único, e também para busca ativa dos usuários com Cadastro Único em situação de risco.			
Neste período, do mês de setembro a dezembro, ocorreram 2 edições do evento Território Cidadão. Sendo o primeiro no território do CRAS Ceu, e o segundo no território dos CRAS Morumbi e Perito. Cada edição tem duração média de 4 dias, com horário estendido para atender um maior número de usuários. Em todas as oportunidades o Cadastro Único esteve presente com equipe de técnicos e entrevistadores, para realização de atendimentos, tanto de atualização/inclusão cadastral, quanto de orientações técnicas, informações, entre outros.			
Ao final do mês de Dezembro, o Cadastro Único contava com 16 entrevistadores terceirizados e 03 estagiários. Sendo a distribuição: CRAS Cancelli - 01 entrevistador e 01 estagiário, CRAS Cascavel Velho - 02 entrevistadores, CRAS Central - 02 entrevistadores, CRAS Ceu - 02 entrevistadores, CRAS Interlagos - 02 entrevistadores e 01 estagiário, CRAS Morumbi - 01 entrevistador e 01 estagiário, CRAS Perito - 02 entrevistadores, CRAS Riviera - 02 entrevistadores, CRAS XIV de Novembro - 01 entrevistador e 01 estagiário, Sede do Cadastro Único - 01 entrevistador e 02 estagiários.			
AÇÕES REALIZADAS DO PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL DA CMI-PAB DO ANO VIGENTE:			
Com relação ao Plano de Ação Intersectorial da CMI-PAB, os membros da Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família participaram das reuniões do CMAS quando tratado de assuntos referentes ao Programa Auxílio Brasil - PAB.			
Também, a equipe do Cadastro Único compareceu às unidades de CRAS, para participar de grupos de acompanhamentos do PAIF, visando orientações aos usuários beneficiários do PAB sobre o programa, legislação, demais programas sociais que podem ser acessados através do Cadastro Único, bem como orientações aos técnicos das unidades.			
Aconteceu também uma campanha para atualização do Cadastro Único, envolvendo as três secretarias que compõem o CMI. Com a distribuição de material informativo referente a necessidade de atualização do Cadastro Único pelas famílias.			
A Secretaria de Assistência Social, por meio da equipe do Cadastro Único, (entrevistadores sociais, estagiários, entre outros) realizou ainda busca ativa das famílias com cadastros desatualizados há um período maior que 24 meses, e também das famílias com indicativo de óbito no cadastro. Em parceria com as equipes de CRAS, tem sido realizadas diversas ações de atualização cadastral nas unidades.			
Ainda, foram realizadas diversas ações descentralizadas de inclusão e atualização cadastral, em parceria com unidades da Secretaria de Assistência Social e Entidades não governamentais. Como por exemplo, ações nas comunidades da área rural do município, em parceria com o CRAS Central, também em parceria com a República do Idoso, Abrigo São Vicente de Paula, Residências Inclusivas e Casa Pop, onde os Entrevistadores Sociais se deslocaram a estas unidades e/ou comunidades para realizar a inclusão ou atualização do Cadastro Único.			
ACOMPANHAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ações da Divisão de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial			
Território Sul compreende as unidades do CRAS Central, CRAS XIV de Novembro, CRAS Cascavel Velho, CREAS Sul, CCI Cascavel Velho e CCI XIV de Novembro. Nesse território há 4.171 famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, informamos que nesse quadrimestre foram acompanhadas o número de 780 famílias sendo 445 beneficiárias do PAB, pelas unidades de CRAS e CREAS.			
Território Oeste abrange as unidades do CRAS CEU, CRAS Cancelli, CREAS Oeste, CREAS Augusto Daniel Werner, CEU e Eureca 2. As famílias deste território que são beneficiárias do Programa Auxílio Brasil contabilizam total de 2.212 sendo que, neste quadrimestre foram acompanhadas o número de 447 famílias sendo, 224 do PAB pelas unidades de CRAS e CREAS.			
Território Leste compreende as unidades CRAS Interlagos, CRAS Perito, CRAS Morumbi, CRAS Riviera, CREAS Leste, CCI Morumbi, Centro da Juventude e Eureca 1, compreendendo 4.982 famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil. Os acompanhamentos neste quadrimestre perfazem um total de 998 famílias, sendo 554 do PAB pelas unidades de CRAS e CREAS.			
No mês de setembro de 2022 ocorreu a primeira repercussão pós pandemia COVID 19, relativa às informações do período de acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde. No mês de			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3403 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo									
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		17 de fevereiro de 2023 - Página 15 de 35									
setembro todas as famílias que tiveram membros que descumpriram a condicionalidade por motivo que gera repercussão receberam uma advertência, sendo um montante de famílias no total de 273. Os dados foram enviados às 09 (nove) unidades de CRAS do município que realizaram a busca ativa para registrar e avaliar o recurso no Sistema de Gestão do Programa Auxílio Brasil - SICON.											
O calendário de repercussões 2023 referente ao demonstrativo para recursos relativos ao mês de novembro 2022 tem como data limite para recurso até 31 de janeiro de 2023, tendo como total 367 famílias com necessidade de busca ativa e aplicação do mesmo.											
ACOMPANHAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
O Sistema presença iniciou o quarto período no dia 14/09/2022, para a impressão de formulários voltados para a coleta e o registro da frequência escolar. Dia 03/10/2022 aconteceu a abertura do Sistema para o registro da frequência escolar dos estudantes. No dia 25/10/2022, encerrou-se o período de registro da frequência escolar. No dia 14/11/2022 o Sistema abriu para impressão de formulários para o quinto período. Dia 30/11/2022 iniciou o registro da frequência escolar e dia 22/12/2022 encerra-se o quinto período.											
A frequência do Programa Auxílio Brasil é de 75% para alunos de 06 a 21 anos, 60% para alunos de 04 a 05 anos, abrangendo os Centros Municipais de Educação Infantil.											
Orientou e acompanhou no Sistema Presença os operadores das escolas e colégios estaduais. Também a frequência escolar dos alunos matriculados nas instituições de ensino. Beneficiários do Programa Auxílio Brasil: 4.768 alunos nas Escolas Municipais e 9.716 alunos da Rede Estadual.											
ACOMPANHAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE											
Compõem o público para o acompanhamento das condicionalidades de saúde, as crianças menores de 7 anos e as mulheres. O município conseguiu acompanhar 9.609 beneficiários (as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 71,28%. O resultado nacional de acompanhamento na saúde foi de 69,76%.											
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS E RECEBIDOS PELO IGD-M NO PERÍODO E CUSTEIO DE SERVIÇOS											
<table border="1"><thead><tr><th>Secretaria</th><th>Equipamento/Serviço</th></tr></thead><tbody><tr><td>SEASO</td><td>- Pagamento de empresa especializada para serviços de recursos humanos - Entrevistador Social, no valor de R\$ 237.926,42.</td></tr><tr><td>SESAU</td><td>- 07 balanças adulto com Antropômetro;</td></tr><tr><td>SEMED</td><td>- 10 balanças adulto portáteis em plataforma em aço.</td></tr></tbody></table>				Secretaria	Equipamento/Serviço	SEASO	- Pagamento de empresa especializada para serviços de recursos humanos - Entrevistador Social, no valor de R\$ 237.926,42.	SESAU	- 07 balanças adulto com Antropômetro;	SEMED	- 10 balanças adulto portáteis em plataforma em aço.
Secretaria	Equipamento/Serviço										
SEASO	- Pagamento de empresa especializada para serviços de recursos humanos - Entrevistador Social, no valor de R\$ 237.926,42.										
SESAU	- 07 balanças adulto com Antropômetro;										
SEMED	- 10 balanças adulto portáteis em plataforma em aço.										
RESOLVE:											
Art. 1º APROVAR o Relatório Quadrimestral de setembro a dezembro 2022 com as ações referentes ao Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Auxílio Brasil das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.											
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.											
PUBLIQUE-SE.											
MARIA TEREZA <i>Anulação de forma digital</i> CHAVES/37013 <i>Assinatura de forma digital</i> 637904 <i>Assinatura de forma digital</i> Cascavel, 16 de fevereiro de 2023. Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023											

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3403 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		17 de fevereiro de 2023 - Página 16 de 35	
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO nº 002/2023			
OBJETO: Reforma do Ginásio de Esporte Odilon Reinhardt no bairro Neva.			
Sessão Pública: 27 de março de 2023 às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 2.534.962,73. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://casavel.net.br , 16 de fevereiro de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3403 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																			
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		17 de fevereiro de 2023 - Página 16 de 35																			
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO nº 006/2023																					
APROVAR a Proposta de Programação do Plano de Aplicação para o exercício 2023 do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD/PAB.																					
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 16/02/2023, e:																					
CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.																					
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.																					
CONSIDERANDO a Portaria nº 769, de 29 de abril de 2022 do Ministério da Cidadania, que estabelece critérios, procedimentos e ações para o apoio à gestão e execução descentralizada do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios, e dá outras providências, e apresenta no Artigo 1º que as atividades desenvolvidas com os recursos do IGD, deverão ser planejadas pelo respectivo Coordenador do Programa Auxílio Brasil e CadÚnico, de maneira articulada e integrada com os diversos atores envolvidos no Programa, levando em consideração as demandas e necessidades da gestão local.																					
CONSIDERANDO o disposto no artigo 13º "da Portaria nº 769, de 29 de abril de 2022 - Ministério da Cidadania, que os entes federados deverão aplicar, pelo menos, 3% (três por cento) dos recursos do IGD para o fortalecimento de atividades de apoio técnico e operacional do controle social do Programa Auxílio Brasil e do CadÚnico.																					
CONSIDERANDO o ofício nº 157/2023 da SEASO que solicita ao CMAS a apreciação e deliberação da Proposta de programação do Plano de Aplicação exercício 2023 do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD/PAB, conforme as considerações a seguir expostas:																					
- Considerando que o recurso IGD-PAB contribui para que o Município busque de forma continuada, aprimorar a gestão do Programa Auxílio Brasil, e que o recurso deve ser destinado a inclusão dos dados no sistema de cadastramento, manutenção da qualidade cadastral, atualização dos dados e melhorar a gestão dos processos de cadastramento contemplando atividades de identificação do público a ser cadastrado.																					
- Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social possui contrato terceirizado de entrevistador social com vigência de 12 (doze) meses no valor de R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais), sendo que o contrato possibilita a oferta da qualidade no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social. E que posteriormente a aprovação da proposta, será necessária a elaboração dos Planos de Aplicação de todos os órgãos para posterior execução dos recursos.																					
RESOLVE:																					
Art. 1º APROVAR a Proposta de Programação do Plano de Aplicação para o exercício 2023 do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD/PAB, sendo a estimativa de arrecadação o valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), e o valor de R\$47.644,86 (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta quatro reais e oitenta e seis centavos) resultantes da economia e rendimento, totalizando o valor de R\$457.644,86 (quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme especificado abaixo:																					
<table border="1"><thead><tr><th colspan="2">PROGRAMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO RECURSO</th></tr><tr><th colspan="2">ESTIMATIVA DE ARRECAÇÃO R\$ 450.000,00</th></tr></thead><tbody><tr><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</td><td>R\$ 30.000,00</td></tr><tr><td>3% PARA CONSELHO (CONTROLE SOCIAL) CONFORME LEGISLAÇÃO</td><td>R\$ 13.500,00</td></tr><tr><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</td><td>R\$ 406.500,00</td></tr></tbody></table>				PROGRAMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO RECURSO		ESTIMATIVA DE ARRECAÇÃO R\$ 450.000,00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 30.000,00	3% PARA CONSELHO (CONTROLE SOCIAL) CONFORME LEGISLAÇÃO	R\$ 13.500,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 406.500,00								
PROGRAMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO RECURSO																					
ESTIMATIVA DE ARRECAÇÃO R\$ 450.000,00																					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 30.000,00																				
3% PARA CONSELHO (CONTROLE SOCIAL) CONFORME LEGISLAÇÃO	R\$ 13.500,00																				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 406.500,00																				
Art. 2º - RECOMENDAR às Secretarias beneficiárias a elaboração e apresentação de Plano de Aplicação do recurso de forma detalhada para apreciação e deliberação do CMAS.																					
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.																					
PUBLIQUE-SE																					
Cascavel, 16 de fevereiro de 2023. MARIA TEREZA <i>Anulação de forma digital</i> CHAVES/37013 <i>Assinatura de forma digital</i> 637904 <i>Assinatura de forma digital</i> Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023																					
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO nº 007/2023																					
APROVAR a programação do saldo da economia do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD - SUAS.																					
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 16/02/2023, e:																					
CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.																					
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.																					
CONSIDERANDO o ofício SEASO nº 024/2023 que solicita ao CMAS deliberação quanto à programação de saldo da economia do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS, informando que o saldo de economia é de R\$5.098,95 (cinco mil noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), neste sentido, encaminha proposta de Programação de Aplicação para o Recurso Federal IGD/SUAS.																					
RESOLVE																					
Art. 1º APROVAR a programação do saldo da economia dos Planos de Aplicação do Recurso Federal IGD/SUAS no valor total de R\$R\$5.098,95 (cinco mil noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo:																					
<table border="1"><thead><tr><th colspan="3">PROPOSTA</th></tr><tr><th>Item</th><th>Quantidade</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>COMPUTADOR DESKTOP - TIPO 2 (Seção de Documentos)</td><td>01</td><td>R\$ 4.200,00</td></tr><tr><td>MICRO-ONDAS (Sede Seção)</td><td>01</td><td>R\$ 609,00</td></tr><tr><td>CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO (Abrigo de Mulheres)</td><td>01</td><td>R\$ 289,95</td></tr><tr><td>Total</td><td>03 Itens</td><td>R\$ 5.098,95</td></tr></tbody></table>				PROPOSTA			Item	Quantidade	Valor Total	COMPUTADOR DESKTOP - TIPO 2 (Seção de Documentos)	01	R\$ 4.200,00	MICRO-ONDAS (Sede Seção)	01	R\$ 609,00	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO (Abrigo de Mulheres)	01	R\$ 289,95	Total	03 Itens	R\$ 5.098,95
PROPOSTA																					
Item	Quantidade	Valor Total																			
COMPUTADOR DESKTOP - TIPO 2 (Seção de Documentos)	01	R\$ 4.200,00																			
MICRO-ONDAS (Sede Seção)	01	R\$ 609,00																			
CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO (Abrigo de Mulheres)	01	R\$ 289,95																			
Total	03 Itens	R\$ 5.098,95																			
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.																					
PUBLIQUE-SE																					
Cascavel, 16 de fevereiro de 2023. MARIA TEREZA <i>Anulação de forma digital</i> CHAVES/37013 <i>Assinatura de forma digital</i> 637904 <i>Assinatura de forma digital</i> Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023																					
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO nº 008/2023																					
APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do exercício de 2021 do governo federal referente aos SERVIÇOS/PROGRAMAS, IGD-PBF e IGD-SUAS, apresentado pela SEASO.																					
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 16/02/2023, e:																					
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social.																					
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435/2012, SUAS - Sistema Único de Assistência Social que altera Lei Federal nº 8.742/93.																					
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 1																					

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3403 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																				
Órgão Oficial Certificado Digitalmente																																						
O Município de Cascavel (PR), em nome da autoridade de assessoria técnica, que atua no âmbito do Poder Executivo, declara que este documento encontra-se em plena conformidade com a Constituição da República.		17 de fevereiro de 2023 - Página 28 de 35																																				
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO nº 015/2023																																						
ALTERAR o Calendário de reuniões ordinárias do CMAS para o ano de 2023, e REVOGAR a Resolução nº116/2022 do CMAS.																																						
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Cascavel/PR, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017 alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019, em Reunião Ordinária ocorrida na data de 16 de fevereiro de 2023, com a presença presencialmente, e: CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, alterada pela Lei nº 12.435/2012. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019. CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social que dispõe que o CMAS se reunirá ordinariamente uma vez ao mês.																																						
RESOLVE: Art. 1º APROVAR e TORNAR PÚBLICO o Calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o ano de 2023, em local a ser definido pelo Conselho, conforme segue:																																						
<table><thead><tr><th>MÊS</th><th>DATA</th><th>HORÁRIO</th></tr></thead><tbody><tr><td>FEVEREIRO</td><td>16 de fevereiro de 2023 (quinta-feira)</td><td>8h30</td></tr><tr><td>MARÇO</td><td>15 de março de 2023 (quarta-feira)</td><td>8h30</td></tr><tr><td>ABRIL</td><td>20 de abril de 2023 (quinta-feira)</td><td>8h30</td></tr><tr><td>MAIO</td><td>11 de maio de 2023 (quinta-feira)</td><td>8h30</td></tr><tr><td>JUNHO</td><td>13 de junho de 2023 (terça-feira)</td><td>8h30</td></tr><tr><td>JULHO</td><td>20 de julho de 2023 (quinta-feira)</td><td>8h30</td></tr><tr><td>AGOSTO</td><td>10 de agosto de 2023 (quinta-feira)</td><td>8h30</td></tr><tr><td>SETEMBRO</td><td>21 de setembro de 2023 (quinta-feira)</td><td>8h30</td></tr><tr><td>OUTUBRO</td><td>25 de outubro de 2023 (quarta-feira)</td><td>8h30</td></tr><tr><td>NOVEMBRO</td><td>09 de novembro de 2023 (quinta-feira)</td><td>8h30</td></tr><tr><td>DEZEMBRO</td><td>14 de dezembro de 2023 (quinta-feira)</td><td>8h30</td></tr></tbody></table>			MÊS	DATA	HORÁRIO	FEVEREIRO	16 de fevereiro de 2023 (quinta-feira)	8h30	MARÇO	15 de março de 2023 (quarta-feira)	8h30	ABRIL	20 de abril de 2023 (quinta-feira)	8h30	MAIO	11 de maio de 2023 (quinta-feira)	8h30	JUNHO	13 de junho de 2023 (terça-feira)	8h30	JULHO	20 de julho de 2023 (quinta-feira)	8h30	AGOSTO	10 de agosto de 2023 (quinta-feira)	8h30	SETEMBRO	21 de setembro de 2023 (quinta-feira)	8h30	OUTUBRO	25 de outubro de 2023 (quarta-feira)	8h30	NOVEMBRO	09 de novembro de 2023 (quinta-feira)	8h30	DEZEMBRO	14 de dezembro de 2023 (quinta-feira)	8h30
MÊS	DATA	HORÁRIO																																				
FEVEREIRO	16 de fevereiro de 2023 (quinta-feira)	8h30																																				
MARÇO	15 de março de 2023 (quarta-feira)	8h30																																				
ABRIL	20 de abril de 2023 (quinta-feira)	8h30																																				
MAIO	11 de maio de 2023 (quinta-feira)	8h30																																				
JUNHO	13 de junho de 2023 (terça-feira)	8h30																																				
JULHO	20 de julho de 2023 (quinta-feira)	8h30																																				
AGOSTO	10 de agosto de 2023 (quinta-feira)	8h30																																				
SETEMBRO	21 de setembro de 2023 (quinta-feira)	8h30																																				
OUTUBRO	25 de outubro de 2023 (quarta-feira)	8h30																																				
NOVEMBRO	09 de novembro de 2023 (quinta-feira)	8h30																																				
DEZEMBRO	14 de dezembro de 2023 (quinta-feira)	8h30																																				
Art.2º As reuniões ordinárias e extraordinárias do CMAS serão realizadas preferencialmente de forma presencial e excepcionalmente de forma remota, conforme decisão da Mesa Diretiva do CMAS.																																						
Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução do CMAS nº 116, de 13 de dezembro de 2022.																																						
Cascavel, 16 de fevereiro de 2023.																																						
MARIA TEREZA CHAVES:37013 637904 Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2023.02.16 15:04:51 -03'00' Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023																																						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3403 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo		
Órgão Oficial Certificado Digitalmente				
O Município de Cascavel (PR), em nome da autoridade de assessoria técnica, que atua no âmbito do Poder Executivo, declara que este documento encontra-se em plena conformidade com a Constituição da República.		17 de fevereiro de 2023 - Página 29 de 35		
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO nº 016/2023				
ACATAR o Relatório Analítico de Grupos do SCFV, conforme o Registro do SISC e no IPM Social, referente ao 4º trimestre, meses de outubro a dezembro de 2022, apresentado pela SEASO.				
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 16/02/2023, e: CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 011/2020, que “APROVA o “Processo de Acompanhamento da Execução de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais no SUAS pela SEASO”. CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 041/2022, que APROVA as indicações às Entidades Não governamentais, Unidades Governamentais e à SEASO e dá outras providências. CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO nº 165/2023 - Assunto: Relatório Analítico de Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - 4º Trimestre de 2022, outubro a dezembro. Os dados foram extraídos do SISC que é uma ferramenta de gestão do SCFV em que é realizada a aferição dos atendimentos e ainda, foi inserida uma tabela dos dados extraídos do IPM social com os dados de atendimentos registrados no período. O município de Cascavel tem como meta pactuada junto ao Ministério da Cidadania o atendimento de 1.010 usuários, destes 505 devem ser público prioritário.				
NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS NO TRIMESTRE				
Trimestre	Usuários Atendidos	Público não Prioritário	Público Prioritário	Percentual de público prioritário
4º Trimestre de 2022 (outubro a dezembro) conforme os dados do SISC	1.713	1.148	565	33%
4º Trimestre de 2022 (outubro a dezembro) conforme os dados do IPM Social	1.774	1.202	572	
RESOLVE: Art. 1º ACATAR o Relatório Analítico de Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme o Registro do Sistema de Informação do Serviço de Convivência do Governo Federal (SISC) e no IPM Social, referente ao quarto trimestre, meses de outubro a dezembro de 2022, apresentado pela SEASO. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE				
Cascavel, 16 de fevereiro de 2023.				
MARIA TEREZA CHAVES:37013 637904 Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2023.02.16 15:06:19 -03'00' Presidente CMAS - Gestão 2021/2023				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3403 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		
O Município de Cascavel (PR), em nome da autoridade de assessoria técnica, que atua no âmbito do Poder Executivo, declara que este documento encontra-se em plena conformidade com a Constituição da República.		17 de fevereiro de 2023 - Página 30 de 35
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO nº 017/2023		
APROVAR o Relatório das ações propostas no Plano de Ação do CMAS de 2022 e o Plano de Ação do CMAS para 2023.		
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária na data de 16 de fevereiro de 2023, e: CONSIDERANDO a Resolução nº 020/2022 de 11 de março de 2022 que aprova o Plano de Ação 2022 do CMAS. CONSIDERANDO que objetivo do Conselho Municipal da Assistência Social é avaliar e deliberar sobre a política de assistência social, através de debates, estabelecimento de normas e fiscalização da prestação de serviços sociais no município, com base nos princípios e diretrizes da Lei Orgânica (LOAS) Lei Federal nº 8742 de dezembro de 1993. CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do CMAS em Reunião Ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - APROVAR o Relatório de Execução das ações propostas no Plano de Ação do CMAS de 2022. Art. 2º - APROVAR o Plano de Ação do CMAS para o exercício de 2023. Art. 3º - DISPENSAR a publicação dos documentos citados no art. 1º e 2º, os quais serão arquivados junto a essa Resolução e os interessados em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas”. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.		
PUBLIQUE-SE.		
Cascavel, 16 de fevereiro de 2023.		
MARIA TEREZA CHAVES:37013 637904 Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2023.02.16 15:08:49 -03'00' Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023		
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO nº 018/2023		
APROVAR a Minuta da Portaria que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS de Cascavel.		
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS , após discussão e deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2023, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, e: CONSIDERANDO o Art. 59, da NOB/SUAS “O monitoramento do SUAS constitui função inerente à gestão e ao controle social, e consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas”. CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 202/2023 que encaminha Minuta da Portaria que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social- PMAS de Cascavel e Parecer Jurídico expedido pela Advogada do município e solicita deliberação do CMAS.		
RESOLVE: Art.1º - APROVAR Minuta da Portaria que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS. A Comissão será composta por um representante titular e seu respectivo suplente das seguintes instâncias: I - Dois representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, indicados pelo Secretário Municipal de Assistência Social; II - Um representante Não Governamental, indicado pelo CMAS; III - Três representantes do Trabalhador da Política de Assistência Social - Governamental ou Não Governamental, sendo: um representante da Proteção Social Básica, um representante da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade; IV - Dois representantes de usuários da Política Municipal de Assistência Social; Art. 2º - INDICAR representantes do CMAS para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS: I - Rosane Rodrigues - Titular; II - Maria Tereza Chaves - Suplente; Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.		
PUBLIQUE-SE		
Cascavel, 16 de fevereiro de 2023.		
MARIA TEREZA CHAVES:37013 37904 Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2023.02.16 15:08:49 -03'00' Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3403 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		
O Município de Cascavel (PR), em nome da autoridade de assessoria técnica, que atua no âmbito do Poder Executivo, declara que este documento encontra-se em plena conformidade com a Constituição da República.		17 de fevereiro de 2023 - Página 31 de 35
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO nº 019/2023		
APROVAR o Descarte de Formulários de Cadastros e Folhas Resumo do Cadastro Único, referentes aos anos de 2015 e 2016, conforme solicitado pela SEASO.		
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Cascavel/PR, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017 alterada pela Lei Municipal nº 7050/2019, em Reunião Ordinária ocorrida na data de 16 de fevereiro de 2023, e: CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e dá Outras Providências”, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019. CONSIDERANDO a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, qual prevê que a execução do Programa Auxílio Brasil são públicas e governamentais e dar-se-ão de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados, observada a interseccionalidade, a participação comunitária e o controle social. CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Cidadania nº 810, de 14 de setembro de 2022 - Define procedimentos para a gestão, operacionalização, cessão e utilização dos dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. Em seu Art. 17. “Os formulários físicos ou impressos e as folhas resumo utilizadas na coleta de dados, bem como outros documentos como pareceres, fichas ou cópias dos instrumentos de representação legal referidos nesta Portaria, deverão ser arquivados em boa guarda por um período mínimo de cinco anos, contados da data de encerramento do exercício em que ocorrer a inclusão ou atualização dos dados relativos às famílias cadastradas, nos termos do Decreto nº 11.016, de 2022.” CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº 216 de 09 de fevereiro de 2023, que a Secretaria solicita a deliberação do CMAS para o descarte de documentos físicos do Cadastro Único, sendo 30 mil Formulários de Cadastros e Folhas Resumo do período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016. A SEASO apresentou anexo ao ofício o Termo de eliminação de documentos assinado pela presidente da Cooperativa de Trabalhadores Catadores de Material Reciclável - COOTACAR, a qual se responsabiliza em picotar todos os documentos antes de realizar a venda garantindo o sigilo das informações dos usuários.		
RESOLVE: Art. 1º APROVAR o Descarte de documentos físicos do Cadastro Único, sendo 30 mil Formulários de Cadastros e Folhas Resumo do período de janeiro de 2015 a dezembro de 2016, que serão repassados para a COOTACAR que irá picotar todos os documentos antes de realizar a venda dos recicláveis, garantindo o sigilo das informações dos usuário. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE		
Cascavel, 16 de fevereiro de 2023.		
MARIA TEREZA CHAVES:37013 637904 Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2023.02.16 15:08:49 -03'00' Presidente do CMAS - Gestão 2021/2023		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3403 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		
O Município de Cascavel (PR), em nome da autoridade de assessoria técnica, que atua no âmbito do Poder Executivo, declara que este documento encontra-se em plena conformidade com a Constituição da República.		17 de fevereiro de 2023 - Página 32 de 35
MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Portaria nº 025/2023 - SECULT		
Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer as funções da rotina do Setor de Teatro Municipal Sefrin Filho, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme o art. 1º do Decreto 16755 publicado em 06 de abril de 2022..		
O Gestor da Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, sr. Luiz Ernesto Meyer Pereira, no uso de suas atribuições, resolve:		
Designar o servidor ELIAS NERI DA SILVA, cargo de Atendente de Farmácia, de matrícula 24.515-1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a Função de coordenador do Complexo Cultural Sefrin Filho realizando as funções da rotina do Setor de Teatro Municipal Sefrin Filho, da Secretaria Municipal de Cultura, e demais atividades correlatas, conforme estabelecido pelo Decreto em epígrafe.		
Cascavel-PR, 15 de Fevereiro de 2023.		
Luiz Ernesto Meyer Pereira Secretário Municipal de Cultura		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3403 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		
O Município de Cascavel (PR), em nome da autoridade de assessoria técnica, que atua no âmbito do Poder Executivo, declara que este documento encontra-se em plena conformidade com a Constituição da República.		17 de fevereiro de 2023 - Página 33 de 35
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2022 OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos em atendimento às clínicas odontológicas do Município.		
ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	REPROVADA
2	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	APROVADA
3	LIP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	APROVADA
4	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	APROVADA
5	D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	REPROVADA
6	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	APROVADA
7	GIFT DO BRASIL LTDA	APROVADA
8	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	APROVADA
11	DENTAL MARIA LTDA	APROVADA
18	CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	APROVADA
22	GIFT DO BRASIL LTDA	APROVADA
25	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	REPROVADA
26	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	APROVADA
27	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	APROVADA
33	ODONTOMIED TIA LTDA	APROVADA
34	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	APROVADA
35	CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	APROVADA
39	DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA	DESCLASSIFICADA
41	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	APROVADA
44	FARMODONTOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADA
49	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE: COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	APROVADA
55	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE: COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	APROVADA
56	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE: COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	APROVADA
59	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE: COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	APROVADA
68	JULIANO DE COSTA LTDA	APROVADA
67	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE: COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	APROVADA
70	ODONTOMIED - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADA
72	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	REPROVADA
79	ODONTOMIED - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	REPROVADA
80	DENTAL MARIA LTDA	REPROVADA
90	DENTAL MARIA LTDA	REPROVADA
98	CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	APROVADA
105	ELIVIANCIA MATOS DONINI LTDA	APROVADA
100	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	REPROVADA
101	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	APROVADA
102	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	APROVADA
104	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	APROVADA
105	ELIVIANCIA MATOS DONINI LTDA	APROVADA
113	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	APROVADA
116	DENTAL MARIA LTDA	APROVADA

O relatório de análise expedido pela CAFI - Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel <https://cascavel.atende.net> (Licitações), as convocações para itens reprovados/desclassificados serão realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia 17 de fevereiro de 2023 às 10h:30min na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 16 de fevereiro de 2023. Solange Graffunder, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3403 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		
O Município de Cascavel (PR), em nome da autoridade de assessoria técnica, que atua no âmbito do Poder Executivo, declara que este documento encontra-se em plena conformidade com a Constituição da República.		17 de fevereiro de 2023 - Página 34 de 35
TRANSITAR		
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de gerenciamento da manutenção da frota de veículos da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, com implantação de sistema informatizado, incluindo serviços, fornecimento de peças e acessórios, por meio de rede credenciada Abertura: 06/03/2023 às 09h00min. Local: www.bonnetlicitacoes.com.br . Critério de Julgamento: Menor Preço por lote. Valor máximo da Licitação: R\$ 233.075,16 (duzentos e trinta e três mil e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). O Edital de Licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net . Cascavel/PR, 16 de fevereiro de 2023. Sandra Luisa Covatti, Pregoeira.		
RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022 Retifica-se a seguinte informação do Apostilamento supracitado, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2022, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município em 16/02/2023, Edição Ordinária nº 3402, página 12, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no extrato: Onde se lê: “como suplente de Fiscal da Ata de Registro de Preços a servidora Andressa Debora de Oliveira Souza”, leia-se: “Fiscal da Ata de Registro de Preços a servidora Andressa Debora de Oliveira Souza”		
RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022 Retifica-se a seguinte informação do Apostilamento supracitado, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2022, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município em 16/02/2023, Edição Ordinária nº 3402, página 12, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no extrato: Onde se lê: “como suplente de Fiscal da Ata de Registro de Preços a servidora Andressa Debora de Oliveira Souza”, leia-se: “Fiscal da Ata de Registro de Preços a servidora Andressa Debora de Oliveira Souza”		
RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022 Retifica-se a seguinte informação do Apostilamento supracitado, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2022, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município em 16/02/2023, Edição Ordinária nº 3402, página 13, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no extrato: Onde se lê: “como suplente de Fiscal da Ata de Registro de Preços a servidora Andressa Debora de Oliveira Souza”, leia-se: “Fiscal da Ata de Registro de Preços a servidora Andressa Debora de Oliveira Souza”		
RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022 Retifica-se a seguinte informação do Apostilamento supracitado, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2022, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município em 16/02/2023, Edição Ordinária nº 3402, página 14, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no extrato: Onde se lê: “como suplente de Fiscal da Ata de Registro de Preços a servidora Andressa Debora de Oliveira Souza”, leia-se: “Fiscal da Ata de Registro de Preços a servidora Andressa Debora de Oliveira Souza”		
RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022 Retifica-se a seguinte informação do Apostilamento supracitado, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2022, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município em 16/02/2023, Edição Ordinária nº 3402, página 11, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no extrato: Onde se lê: PRIMEIRO TERMO Leia-se: SEGUNDO TERMO E onde se lê: “Gestora da Ata de Registro de Preços supracitada”, leia-se: “Suplente de Gestora da Ata de Registro de Preços supracitada”		
RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022 Retifica-se a seguinte informação do Apostilamento supracitado, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2022, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município em 16/02/2023, Edição Ordinária nº 3402, página 11, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no extrato: Onde se lê: “Gestora da Ata de Registro de Preços supracitada”, leia-se: “Suplente de Gestora da Ata de Registro de Preços supracitada”		
RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022 Retifica-se a seguinte informação do Apostilamento supracitado, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2022, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município em 16/02/2023, Edição Ordinária nº 3402, página 12, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no extrato: Onde se lê: “Gestora da Ata de Registro de Preços supracitada”, leia-se: “Suplente de Gestora da Ata de Registro de Preços supracitada”		
RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022 Retifica-se a seguinte informação do Apostilamento supracitado, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2022, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município em 16/02/2023, Edição Ordinária nº 3402, página 12, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no extrato: Onde se lê: “Gestora da Ata de Registro de Preços supracitada”, leia-se: “Suplente de Gestora da Ata de Registro de Preços supracitada”		
RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022 Retifica-se a seguinte informação do Apostilamento supracitado, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2022, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município em 16/02/2023, Edição Ordinária nº 3402, página 12, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no extrato: Onde se lê: “Gestora da Ata de Registro de Preços supracitada”, leia-se: “Suplente de Gestora da Ata de Registro de Preços supracitada”		
RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2020 Retifica-se a seguinte informação do Apostilamento supracitado, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município em 16/02/2023, Edição Ordinária nº 3402, página 10, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no extrato: Onde se lê: APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2020 Leia-se: APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2021		
C11219250-E23		
Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/		

Município de Lindoeste		F-mail: pm@lindoestep.pr.gov.br		AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000	
CEP 85826-000	LINDOESTE	PARANÁ	CEP 85826-000	LINDOESTE	PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92					
DECRETO N.º 032/2023 Data: 16/02/2023					
Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 323.741,32 (Trezentos e Vinte Três Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.					
O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1294/2022 de 14/12/2021:					
DECRETA					
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de R\$ 323.741,32 (Trezentos e Vinte Três Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos) , para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:					
05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 03- Divisão de Educação – Infantil 12.365.0014.1.110- Ampliação, Reformas e Melhorias Em Unidades Ed. Infantil – Pré Escolar. 4.4.90.52.00- Obras e Instalações.....323.741,32					
Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO, Leião 2022, referente ao Exercício de 2022 e EXCESSO DE ARRECAÇÃO do Exercício de 2023.					
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.					
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.					
Lindoeste, Pr em 16 de Fevereiro de 2023.					
Silvio De Souza, Prefeito Municipal					
C11219244-E23					



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 95/2023
DESCLASSIFICAR, a candidata SANDRA REGINA FRISKE, convocada para o cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 70/2022 de 23 de agosto de 2022, convocada através do Edital nº 25/2023 de 09 de fevereiro de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 10 de fevereiro de 2023, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de fevereiro de 2023. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 96/2023
DESCLASSIFICAR, a candidata DANIEL DUARTE DOS SANTOS convocada para o cargo de Auxiliar Administrativo aprovada no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de março de 2021, convocado através do Edital nº 26/2023 de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 11 de fevereiro de 2023, por ter assinado o termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de fevereiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 97/2023
Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022, ao servidor abaixo relacionado. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de fevereiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 98/2023
DESCLASSIFICAR, a candidata CASSIA IZAURA MILINSKI convocada para o cargo de PROFESSOR (20 horas) aprovada no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de março de 2021, convocado através do Edital nº 24/2023 de 09 de fevereiro de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 10 de fevereiro de 2023, por ter assinado o termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de fevereiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 020, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Maripá e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de fevereiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de fevereiro de 2023. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de fevereiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 474.948,99 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais, noventa e nove centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de fevereiro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2022
O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 006/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 004/2022, visando a "Contratação de serviços especializados de consultoria para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto à fase de CLASSIFICAÇÃO: 1º lugar a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA com valor total de R\$ 86.666,66 (oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); 2º Lugar a empresa LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA com valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); 3º Lugar a empresa MAPRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA com valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Ficará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93, quanto ao resultado de Classificação. Maripá PR, 16 de fevereiro de 2023. Anita Rudiger Jordan, Presidente - Port. 006/2023. Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade acima, visando a Contratação de empresa especializada no ramo para execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação existente (totalizando a área de 27.707,64 m²) em ruas da sede do Município de Maripá/PR, conforme termo de referência e seus anexos, nas condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos, conforme descrito no objeto. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 09/03/2023; Horário de Protocolo dos Envelopes: 09h00; Horário da sessão: 09h00min; Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal; Licitação destinada a TODAS AS EMPRESAS (Licitação NÃO EXCLUSIVA para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte), em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital estará disponível no site <https://maripa.atende.net/cidadao> ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail compras@maripa.pr.gov.br. Maripá PR, 16 de fevereiro de 2023. Anita Rudiger Jordan, Presidente - Port. 006/2023. Comissão Permanente de Licitações.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
PREGÃO ELETRÔNICO – 10/2023
Nº PROC. ADM. 17/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 1019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 17/02/2023 AS NOVE HORAS

FIM REC. PROPOSTA: 03/03/2023 – AS QUINZE HORAS
INÍCIO DISPUTA: 03/03/2023 – AS 15:01 (quinze horas e um minuto).
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS E MAO DE OBRA AUTORIZADA, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA MAQUINA MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR, PATRIMÔNIO DESTA MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE
CAMPO BONITO-PR – 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DOAÇÃO PREMIADA

CASCADEL APARECIDA



NA AÇÃO DA BONDADE, VOCÊ CONTRIBUI PARA A SAÚDE, A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR DE MILHARES DE FAMÍLIAS.

GARANTA SEU BILHETE POR R\$ 250 EM ATÉ 5X

TELEFONE: (45) 9 9829 - 0132
(45) 3036 - 4219

DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL



51 ANOS
APAE
CASCADEL - PR



ATLETAS DE JESUS
OPORTUNIDADES



APOFILAB
Associação de Paralelos de Futebol de Campo



CEMIC



ALBERGUE NOTURNO
ANDRÉ LUIZ